SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 11 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2074

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 001/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

O MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – PB, nos termos da Lei Municipal nº 405/2017, combinada com a Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, torna público a abertura do Processo Seletivo Simplificado para auxiliar de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), para atender, por prazo determinado e por excepcional interesse na área da saúde o qual se regerá pelas disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A presente seleção fundamenta-se na necessidade temporária de excepcional interesse público na área da saúde, para contratação temporária de auxiliar de Agentes Comunitários de Saúde, visando o atendimento da execução de atividades, cuja paralisação ocasionará a descontinuidade de serviços e consequentes prejuízos à população e atendimento de necessidades de contratação para substituição de serviços profissionais de caráter eventual e transitório. Todos os aprovados e classificados serão convocados, conforme a necessidade administrativa, para preencherem as vagas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) existentes no município, levando-se em conta que alguns auxiliaries de ACS se afastaram do serviço por motivo de aposentadoria e outros por motivo de licença para tratamento de saúde, licenças, impedimentos, recessos e/ou férias, conforme prevê A Lei Municipal nº 329/13 - Estatuto dos Servidores Públicos de Junco do Seridó/PB e a Lei Municipal nº 251/2007, amparada pela Lei Federal nº 11.350/2006 e demais normas aplicáveis à espécie.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de candidatos para o preenchimento de 2 (duas) vagas de auxiliaries de AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, de acordo com as microáreas e quantitativo a seguir especificados:

I – 01 (UMA) PARA A MICROÁREA – COMUNIDADE 1 – ARTHUR MARIANO – PSF III – ZONA RURAL

II – 01 (UMA) PARA A MICROÁREA – COMUNIDADE 2 – ARTHUR MARIANO – PSF III – ZONA RURAL.

1.3. As MICROÁREAS são formadas pelas localidades na forma indicada no Anexo I deste Edital.

1.4. Do total de vagas destinadas a cada cargo, das que vierem a surgir ou das que forem criadas no prazo de validade dessa Seleção, 5% serão providas na forma da Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989 e do Decreto n.º 3.298/99, dentre a totalidade das vagas especificadas no Anexo I deste Edital 1.4. Caso a aplicação do percentual de que trata esse item resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas, nos termos do Decreto 3.298/99.

1.5. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do Art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula no 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concursos públicos, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto no 6.949/2009.

1.6. O candidato com deficiência deverá declarar sua condição no ato da inscrição.

1.7. No caso de não haver candidato inscrito ou de não haver candidato classificado para a vaga reservada às pessoas com deficiência, a vaga remanescente poderá ser preenchida pelos demais candidatos classificados, observada a ordem de classificação e demais normas deste Edital.

2. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo Simplificado, regido por esse Edital, será executado pela Secretaria Municipal da Saúde de Junco do Seridó, que contará com a participação de uma Comissão Especial, nomeada para este fim, através da Portaria Nº 136 de 03 de abril de 2018, que colaborará com os trabalhos operacionais e Avaliação de Currículos.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO.

3.1. São requisitos para participação do Processo Seletivo Simplificado para contratação e formação de profissionais para atuação na área da saúde:

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

I – ser brasileiro ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1°, artigo 12, da Constituição Federal de 1988;

II – estar quite com as obrigações eleitorais;

III – estar quite com as obrigações militares, para o candidato do sexo masculino;

IV – apresentar certificado de conclusão, que comprove escolaridade mínima, de Ensino Médio;

V – estar apto, fisicamente e mentalmente, para o exercício das atribuições das funções, mediante atestado expedido por médico da Rede Municipal de Saúde;

VI – no caso de candidato com deficiência, apresentar atestado médico que possui deficiência e que a deficiência é compatível com as atribuições das funções, podendo ser por médico especialista ou médico da Rede Municipal de Saúde;

VII – ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

VIII – não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e desde que o acúmulo não ultrapasse a carga horária de 40h/s quando for servidor/empregado do Município de Junco do Seridó – apresentar declaração no ato da convocação;

IX – cumprir integralmente as determinações previstas neste Edital;

X – residir na microárea da comunidade em que pretende atuar, desde a data da publicação do presente edital de processo seletivo, com fulcro no art. 6º, capítulo I, Lei 11.350/2006.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4.1. A seleção será composta de duas etapas:

4.1.1. 1ª ETAPA: Análise de Currículos – mediante especificação e comprovação da experiência na área de atuação, a que se refere o Anexo III deste Edital;

4.1.2. 2ª ETAPA: Entrevista – a ser realizada pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, que fará análise de Currículos.

4.2. A Análise de Currículo (AC) será de caráter classificatório, conforme critérios de pontuação estabelecidos a seguir:

AVALIAÇÃO E EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I – Cursos de aperfeiçoamento em áreas correlatas a função para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu, mínimo de 20 horas. Cada curso computará 1,0 (um) ponto – máximo de 4 (quatro cursos).	4,0 (quatro) pontos
II – Comprovante de experiência profissional na área da saúde pública ou privada, no mínimo de 03 (três) meses. Cada experiência comprovada computará 2,0 (dois) pontos – máxima de 3 (três) comprovações.	6,0 (seis) pontos

4.3. A entrevista (ENT) será de caráter classificatório, conforme critérios de pontuação estabelecidos a seguir:

ASPECTOS À SEREM AVALIADOS	PONTUÇÃO MÁXIMA
I – Conhecimento sobre o Sistema Único de Saúde (legislações e atribuições dos ACS).	3,0 (quatro) pontos
II – Conhecimento sobre os Sistema de Saúde (Local) de junco do Seridó.	4,0 (quatro) pontos
III – Perfil/Motivação do candidato diante do trabalho na Saúde Pública.	3,0 (três) pontos

4.4. Para efeito de pontuação final (PF) serão somadas as notas da 1ª e 2ª etapas e divididas por dois, conforme fórmula a seguir: AC + ENT / 2 = PF.

4.5. Serão classificados os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 5,00 (cinco).

5. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

5.1. A jornada de trabalho semanal será de 40 (quarenta) horas, com remuneração de acordo com o piso salarial da categoria prevista na LEI Nº 12.994, DE 17 DE JUNHO DE 2014, no valor de R$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) mensais.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições do PSS de que trata o presente edital, serão realizadas no período compreendido entre 16/04/2018 á 20/04/2018, das 7:30hs ás 12:00hs, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Balduíno Guedes, n° 157 - Centro, fone (83) 3464-1222, Junco do Seridó/PB.

6.2. A inscrição se formalizará através de formulário próprio (Anexo II), devidamente preenchido, sem rasuras nem emendas, datado e assinado pelo candidato acompanhado dos documentos exigidos neste Edital.

6.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópias nítidas dos seguintes documentos:
I – fotocópia do CPF;
II – fotocópia da cédula de identidade que permita a identificação do candidato;
III – fotocópia do comprovante de escolaridade do ensino médio – certificado de conclusão, ou, em caso de não tendo concluído esse grau de escolaridade, declaração de secretaria de saúde estadual ou municipal;
IV – fotocópia de comprovante de residência;
V – fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação no último pleito;
VI – no caso do sexo masculino, documento comprobatório está quite com o serviço militar;
VII – declaração comprovando que reside na microárea de atuação para a qual se inscreveu, conforme a planilha constante no ANEXO I;
VIII – Currículo na forma especificada no Anexo III deste Edital (com as devidas comprovações e/ou certificados anexados).

6.4. Os documentos supracitados deverão estar acompanhados de um envelope opaco, com tamanho mínimo de 35 x 25 cm.

6.5. Os envelopes acima citados serão identificados com o nome do candidato, endereço, telefone de contato através de etiquetas entregues no ato da inscrição.

6.6. No ato da inscrição o candidato receberá seu respectivo comprovante devidamente assinado pelo atendente/conferidor.

6.7. Não será admitido pedido de inscrição que não estiver devidamente preenchido ou que apresente rasuras ou emendas, não sendo permitida ainda, inscrição condicional ou por correspondência.

6.8. Será permitida inscrição por procuração, com firma reconhecida, e apresentação de cópia autenticada do documento de identidade do procurador.

6.9. Em hipótese alguma serão deferidas inscrições por via postal, via fax ou internet.

6.10. O protocolo de pedido de inscrição implica por parte do candidato:
I – o conhecimento e aceitação de todas as condições fixadas no presente Edital;
II - o compromisso de apresentar todos os requisitos exigidos para a nomeação;
III - em prévia aceitação do cumprimento da jornada de trabalho fixada para a função, local de trabalho que lhe for destinado (pela escolha da área de cobertura), dentro do expediente estabelecido para o mesmo.

7. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A relação de classificação será elaborada seguindo rigorosamente a ordem decrescente da pontuação obtida na análise do Currículo e da Entrevista.

7.2. Se ocorrer empate na nota final dos candidatos terá preferência, sucessivamente, o que:
I – Apresentar maior pontuação em cursos de aperfeiçoamento;
II - Possuir maior idade.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberão os seguintes recursos, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), após divulgação a ser apresentado na Secretaria Municipal de Saúde de Junco do Seridó – PB.
I – Indeferimento da inscrição;
II – Resultado da pontuação do currículo;
III – Resultado da entrevista;
IV – Resultado/classificação final.

8.1.1. Os recursos deverão ser interpostos de forma individualizada, no prazo de 24 (vinte quatro horas) da publicação dos atos previstos no item 8.1 deste Edital, através de preenchimento do formulário próprio, objeto do Anexo V deste Edital.

8.1.2. Os recursos serão apreciados pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

9. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO
9.1. Será excluído da seleção o candidato que:
I – Falsificar documentos;
II – Desrespeitar membros da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado;
III – Descumprir quaisquer das normas contidas neste Edital.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos selecionados.

10.2. No ato da contratação, o candidato deverá contar com a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

10.3. Os contratos serão assegurados pelo Regime Geral da Previdência Social, através do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, na forma do parágrafo 13, do Art. 40 da CF e demais legislações pertinentes.

11. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

11.1. Além de outras que lhe venham a ser cometidas por normas locais, federais ou estaduais, são as seguintes as atribuições do cargo de Agente Comunitário de Saúde:

I – trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;
II – cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;
III – orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
IV – realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
V - acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 (uma) visita/família/mês;
VI - desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;
VII - desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à Dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e
VIII - estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A divulgação dos atos e resultados decorrentes desta seleção serão realizados através do site www.juncodoserido.pb.gov.br; mediante afixação na sede da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó/PB e na sede da Secretaria Municipal de Saúde;

12.2. A etapa da entrevista será realizada no dia **24 de abril de 2018** no horário de 7:00 às 17:00 horas, na Secretaria Municipal da Saúde de Junco do Seridó/PB, na Avenida Balduíno Guedes nº 157 – Centro, fone (83) 3464-1222, Junco do Seridó – PB, de acordo com o especificado em Edital.

12.3. Durante o período das inscrições o presente Edital poderá ser aditivado para abertura de novas vagas que vierem a ser constatadas.

12.4. A classificação do candidato para a vaga de concorrência não implicará na obrigatoriedade de sua contratação, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde proceder à convocação para preenchimento das vagas de acordo com as necessidades da Administração Municipal e existência de dotações orçamentárias.

12.5. Os candidatos que obtiverem pontuação a partir de 5,0 (cinco) pontos, além do número de vagas abertas no presente Edital, formarão cadastro de reserva para as microáreas que concorreram.

12.6. O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 06 (seis) meses, a contar da homologação do resultado final, possibilitada a sua prorrogação sucessiva, devidamente justificada, observado o prazo máximo de 1 (um) ano, de acordo com o art. 3º, da Lei Municipal nº 482/13, de 04 de Março de 2013.

12.7. Os casos omissos e dúvidas referentes ao processo de seleção serão resolvidos pela Comissão Especial, nomeada para este fim, através da Portaria Nº 136 de 03 de abril de 2018.

Junco do Seridó/PB, 10 de abril de 2018.

MARCOS AFONSO DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DAS MICROÁREAS QUE SE REFERE O EDITAL Nº 001/2018 (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE).

VAGA 01	LOCALIDADES
MICROÁREA COMUNIDADE 1	SITIO CACIMBAS;
	SÍTIO EXÚ;
	SÍTIO NOVO EXÚ;
	SÍTIO ALBINO;
	SÍTIO BOQUEIRÃO DO EXÚ;
	SÍTIO SERRA DOS TANQUES;
	SÍTIO IMPUEIRAS;
	SÍTIO MALHADA;
	SÍTIO MALHADA DA PALMA;
	SÍTIO MALHADA DA JANDAÍRA;
	SÍTIO RAMADINHA;

	SÍTIO FUNDAMENTO;
	SÍTIO LEITÃO;
	SÍTIO POÇO SALGADO.
VAGA 02	**LOCALIDADES**
MICROÁREA COMUNIDADE 2	SÍTIO SERRA DE SANTANA;
	SÍTIO RETIRO;
	SÍTIO GATOS;
	SÍTIO MUQUÉM;
	SÍTIO SERRA DA SAMAMBAIA.

ANEXO II – A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 001/2018 (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
1. NUMERO DE INSCRIÇÃO: _
2. IDENTIFICAÇÃO DA MICROÁRIA QUE SE CANDITARÁ : _
3. IDENTIFICAÇÃO

CANDIDATO(A):_

FILIAÇÃO:

RG: CPF: _

ENDEREÇO RESIDENCIAL:_

TELEFONES: FIXO _

CELULAR_

4. REALIZA ALGUMA ATIVIDADE REMUNERADA? ( ) SIM ( ) NÃO

ONDE?_

FUNÇÃO:_

JUNCO DO SERIDÓ, DE DE 2018.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASS. RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

..... **COMPROVANTE INSCRIÇÃO**
Número Inscrição:_

Nome do(a) Candidato(a):_

Assinatura Responsável pela Inscrição

ANEXO III – A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 001/2018 (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)

CURRÍCULO

Nome:_
Naturalidade: Estado Civil: Idade: _

Endereço:_Nº _
Bairro: Município: Estado: _
Telefones: E-mail:_

AVALIAÇÃO E EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
I – Cursos de aperfeiçoamento em áreas correlatas a função para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu, mínimo de 20 horas. Cada curso computará 1,0 (um) ponto – máximo de 4 (quatro cursos).	4,0 (quatro) pontos	
II – Comprovante de experiência profissional na área da saúde pública ou privada, no mínimo de 03 (três) meses. Cada experiência comprovada computará 2,0 (dois) pontos – máxima de 3 (três) comprovações.	6,0 (seis) pontos	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Obs.: Só serão computados os pontos de cursos e experiência profissional devidamente comprovados. Anexar os comprovantes e/ou certificados a esse formulário.

JUNCO DO SERIDÓ , de de .

Assinatura do Candidato

ANEXO IV – A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 001/2018 (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE) DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NA MICROÁREA.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DA MICROÁREA

Declaro para os devidos fins de inscrição no Processo Seletivo para Agente Comunitário de Saúde do município de Junco do Seridó-PB, objeto do Edital Nº /2018 que eu, , CPF: , RG. Nº , resido na , desde o dia de de , em cujo endereço se encontra a Unidade de ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF OU EQUIPE DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – EACS, ou seja, na MICROÁREA , localidade .
Declaro, outrossim, que estou ciente do Mapa de Territorialização por Microárea e que minha inscrição está sendo feita de acordo com a microárea de minha residência, conforme fotocópia do comprovante do meu endereço.

Junco do Seridó, de de .

Assinatura do Candidato

ANEXO V – A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 001/2018 (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE).

RECURSO

RECORRENTE:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO:

TIPO DE RECURSO:
( ) Indeferimento de Inscrição
( ) Resultado da Pontuação do Currículo e Títulos
( ) Resultado da Entrevista
( ) Resultado da Classificação Final

RAZÕES DO RECURSO

Junco do Seridó, / /2018.

Recorrente

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:08E90591

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2018, que objetiva: Apresentação de Show de música no evento alusivo a Festividade de Emancipação Política de nossa cidade a se realizar no dia 21 de abril de 2018.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VICTORIA RECORDS COMERCIO DE ARTIGOS EVANGELICOS LTDA - ME - R$ 45.000,00.

Alhandra - PB, 05 de Abril de 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:27655169

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Apresentação de Show de música no evento alusivo a Festividade de Emancipação Política de nossa cidade a se realizar no dia 21 de abril de 2018.. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02021.13.695.1033.2074 - ATIV. COMEM. DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO. 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00058/2018 - 06.04.18 - VICTORIA RECORDS COMERCIO DE ARTIGOS EVANGELICOS LTDA - ME - R$ 45.000,00.

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:68AE1360

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2018, que objetiva: Apresentação de Show de música no evento alusivo a Festividade de Emancipação Política de nossa cidade a se realizar no dia 23 de abril de 2018.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME - R$ 70.000,00.

Alhandra - PB, 05 de Abril de 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:35303068

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Apresentação de Show de música no evento alusivo a Festividade de Emancipação Política de nossa cidade a se realizar no dia 23 de abril de 2018.. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02021.13.695.1033.2074 - ATIV. COMEM. DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO. 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOSDE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00059/2018 - 05.04.18 - NOVA PRODUÇÕESE EVENTOS LTDA - ME - R$ 70.000,00

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:F2DF2A3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2018
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2018, que objetiva: Aquisição de pneus novos, câmara de ar e protetores, para suprir as necessidades da frota de veículos e máquinas deste Município.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JR PIMENTEL ROCHA - R$ 191.422,00; NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - R$ 69.100,00.

Alhandra - PB, 10 de Abril de 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:B717F9B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de pneus novos, câmara de ar e protetores, para suprir as necessidades da frota de veículos e máquinas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra e Federal. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00053/2018 - 10.04.18 - JR PIMENTEL ROCHA - R$ 191.422,00; CT Nº 00054/2018 - 10.04.18 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - R$ 69.100,00

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:C61674BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2018
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2018, que objetiva: Aquisição de Utensílios em geral de forma fracionada para atender a demanda de todas as secretarias deste Município.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: WAGNER CARTAXO MARQUES EIRELI - R$ 60.451,50.

Alhandra - PB, 10 de Abril de 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:40CD60FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Utensílios em geral de forma fracionada para atender a demanda de todas as secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00055/2018 - 10.04.18 - WAGNER CARTAXO MARQUES EIRELI - R$ 60.451,50.

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:DCD0BD3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO DESERTA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2018
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ESTE MUNICIPIO.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Alhandra - PB, 06 de Abril de 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:D43578AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO DESERTA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2018
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EMPRESA DE ENGENAHRIA CIVIL PARA FISCALIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ATUAR JUNTO A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Alhandra - PB, 06 de Abril de 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:FC17DB4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2018
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 66 - Centro - Alhandra - PB, às 10:00 horas do dia 16 de abril de 2018, a CONTINUAÇÃO do Certame Pregão Presencial nº00017/2018, Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS, PORTAS E JANELAS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DESTA PREFEITURA. Informações das 08:00 as 12:00 horas, no endereço supracitado.

Alhandra - PB, 10 de abril de 2018

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:AA167996

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 033/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

R E S O L V E:

HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 033/2018, que objetiva a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (INCLUINDO DESPESAS COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO), PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: ALDO PAULO DE SOUSA – CPF 854.338.704-30 - Valor: R$ 23.625,00; JOÃO CLEIDON DE ARAÚJO – CPF 027.762.414-29 - Valor: R$ 22.375,00. O valor global da presente licitação é R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 10 de abril de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:25E930A2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017,IPASB,HELIANA LEANDRO ARARUNA

PORTARIA Nº 017, de 05 de abril de 2018.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78 da Lei Municipal nº 447, de 10 de maio de 2002, c/c o art. 2º da Lei Municipal nº 523, de 17 de novembro de 2006, a vista do que consta no Processo Administrativo - IPASB nº 014/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, à servidora **HELIANA LEANDRO ARARUNA**, matrícula nº 00.11-539, no cargo de **PROFESSOR CLASSE A2C**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme **Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, cumulado com o §5º do art. 40 da CF/88.**

Publique-se e Registre-se.

Bonito de Santa Fé - PB, em 05 de abril de 2018.

LUIZ FREITAS NETO
Presidente do IPASB

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:CBC9239E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018,IPASB,MARIA ZÉLIA DE ALENCAR NEVES

PORTARIA Nº 018, de 05 de abril de 2018.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78 da Lei Municipal nº 447, de 10 de maio de 2002, c/c o art. 2º da Lei Municipal nº 523, de 17 de novembro de 2006, a vista do que consta no Processo Administrativo - IPASB nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora**, MARIA ZÉLIA DE ALENCAR NEVES** matrícula nº 00.11-348, no cargo de **AGENTE**

ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no que dispõe no **Art. 40, § 1, inc. III, "b" da Constituição Federal, c/c Lei nº 10.887/2004.**

Publique-se e Registre-se.

Bonito de Santa Fé - PB, em 05 de abril de 2018.

LUIZ FREITAS NETO
Presidente do IPASB

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:4A52E618

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019,IPASB,JOSÉ LUCIMAR PEREIRA

PORTARIA Nº 019, de 05 de abril de 2018.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78 da Lei Municipal nº 447, de 10 de maio de 2002, c/c o art. 2º da Lei Municipal nº 523, de 17 de novembro de 2006, a vista do que consta no Processo Administrativo - IPASB nº 013/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor**, JOSÉ LUCIMAR PEREIRA** matrícula nº 00.11-188, no cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no que dispõe no **Art. 40, § 1, inc. III, "b" da Constituição Federal, c/c Lei nº 10.887/2004.**

Publique-se e Registre-se.

Bonito de Santa Fé - PB, em 05 de abril de 2018.

LUIZ FREITAS NETO
Presidente do IPASB

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:6E2885D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020,IPASB,VICENTE CHAGAS BRAGA

PORTARIA Nº 020, de 05 de abril de 2018.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78 da Lei Municipal nº 447, de 10 de maio de 2002, c/c o art. 2º da Lei Municipal nº 523, de 17 de novembro de 2006, a vista do que consta no Processo Administrativo - IPASB nº 008/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor**, VICENTE CHAGAS BRAGA** matrícula nº 00.11-132, no cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no que dispõe no **Art. 40, § 1, inc. III, "b" da Constituição Federal, c/c Lei nº 10.887/2004.**

Publique-se e Registre-se.

Bonito de Santa Fé - PB, em 05 de abril de 2018.

LUIZ FREITAS NETO
Presidente do IPASB

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:CA229358

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021,IPASB,JOÃO PEREIRA LIMA

PORTARIA Nº 021, de 05 de abril de 2018.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78 da Lei Municipal nº 447, de 10 de maio de 2002, c/c o art. 2º da Lei Municipal nº 523, de 17 de novembro de 2006, a vista do que consta no Processo Administrativo - IPASB nº 013/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor**, JOÃO PEREIRA LIMA** matrícula nº 00.11-395, no cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal Gabinete do Prefeito, com base no que dispõe no **Art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal na redação dada pela EC nº 20, de 1998**.

Publique-se e Registre-se.

Bonito de Santa Fé - PB, em 05 de abril de 2018.

LUIZ FREITAS NETO
Presidente do IPASB

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:FAB04B6E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO PP 14

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caiçara - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA - PB, CONFORME DA PROPOSTA: Nº 17577.160000/116001 DO MINISTÉRIO DA SAÚDA.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 436/2007. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Caiçara - PB, 06 de Abril de 2018

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:502EC2AE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO PP 15

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caiçara - PB, às 13:30 horas do dia 20 de Abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de uma

empresa para confecção de Próteses Dentárias para atender as necessidades das pessoas mais necessitadas do Município de Caiçara.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 436/2007. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Caiçara - PB, 06 de Abril de 2018

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:EEEAAC76

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA N° 560/2018

PORTARIA – 560/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, incisos V da Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos legais.

RESOLVE

ANULAR a Portaria n° 285/2006**,** de 27 de abril de 2006, de aposentadoria por tempo de contribuição do senhor**, ADERALDO DE OLIVEIRA,** motorista, classe"D", lotado na Secretaria de Educação e Cultura**,** referente ao Processo nº 014/2004.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPERANÇA/PB, 06 de abril de 2018**.**

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:6480BCAD

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA AP 16/2018

PORTARIA AP – 16/2018

AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 014/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **ADERALDO DE OLIVEIRA,** motorista, classe"D", lotado na Secretaria de Educação e Cultura**,** referente ao Processo nº 014/2004, de acordo com o disposto no **Art. 40, § 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 1° da Lei 10.887/04 e Art. 37, incisos de I a III da Lei Municipal n°. 297/2017.**

ART. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2006.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 06 de abril de 2018

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:73C1D4E1

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA PV 10/2018

PORTARIA PV – 10/2018

AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 002/2018,

RESOLVE

Art. 1°- CONCEDER **PENSÃO VITALÍCIA** a Sra. **TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA,** viúva do ex-segurado **ADERALDO DE OLIVEIRA**, que ocupou o cargo de motorista, matrícula 1391, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir da data do óbito, ocorrido em 30 de dezembro de 2017, com fundamento nos **Art. 40, § 7º, inciso I e § 8° da Constituição Federal/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 47, inciso I, da Lei Municipal 297/2017.**

Art. 2° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2017.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 06 de abril de 2018.

ANDRÉ RICARDO C. COSTA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:9AC7C6D7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 504/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Exonerar ANTONELLY TEIXEIRA RIBEIRO, portador do RG. nº. 3.668.541-SSDS/PB e CPF nº. 094.543.834-69, do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº. 4402, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 09 de abril de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:9D9E2416

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 505/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 04/96, art. 33, § 2º.

R E S O L V E:

Remover a Servidora **LARISSA NADJA LOPES PAULO GUIMARÃES**, efetiva no cargo de Assistente Administrativa, matrícula nº. 4476, para exercer suas respectivas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, onde é lotada.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº. 292/2017.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 10 de Abril de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:A327417D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE/LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO/LOCADOR: JOSÉ ALVES MASSILON
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS E JOSÉ ALVES MASSILON
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 002/2018: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E QUARTA DO CONTRATO N.º 082/2017
RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
ASSINATURA: 06/04/2018

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:0801FD79

GABINETE DO PREFEITO
P O R T A R I A Nº. 506/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O LV E:

Nomear VALDEVÂNIA ALVES BEZERRA, portadora do RG. nº. 3.460.438 –SSDS/PB e CPF nº. 084.392.864-65, para o cargo comissionado de ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – SÍMBOLO CC-3, lotada, no Gabinete do Prefeito, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 10 de Abril de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:54A74E9C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N.º 034/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00017/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO N.º 034/2018 -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00017/2018

OBJETO: Aquisição de um veículo de passeio, para transporte de equipes do Fundo Municipal de saúde do Município de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, a empresa CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA, no valor total de R$ 41.900,00 (Quarenta e um mil e novecentos reais).

Juripiranga(PB), 6 de abril de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:A960104B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 87/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA, CNPJ nº 09.127.069/0001-55.
OBJETO: Aquisição de um veículo de passeio, marca FORD KA, ano/modelo 2018/2018, para transporte de equipes do Fundo Municipal de saúde do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 41.900,00 (Quarenta e um mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 06/04/2018 a 31/12/2018.
FONTES DE RECURSOS: FMS.

Juripiranga, 6 de abril de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:891CB3D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 86/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: COMERCIAL ITAMBÉ LTDA
CNPJ/MF Nº: 02.775.367/0001-02
ENDEREÇO: RUA JANUÁRIO FILIZOLA, 232 – CENTRO – ITAMBÉ – PE.
OBJETO: Aquisição de embutidos, para atender as necessidades do: Programa Nacional de Alimentação Escolar, Creche, Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo (SCFV), Centro de Referência e Assistência Social (Casa da Família) e Programa Sopão Comunitário, no município de Juripiranga.
VALOR: R$ 7.874,20 (sete mil e oitocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).
PRAZO: 10 (dez) meses.
VIGÊNCIA: 09/03/2018 à 09/01/2019.

Juripiranga(PB), 09 de Março de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIA: 04/04/2018. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:015A1CDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE DISPENSA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **aquisição de embutidos, para atender as necessidades do: Programa Nacional de Alimentação Escolar, Creche, Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo (SCFV), Centro de Referência e Assistência Social (Casa da Família) e Programa Sopão Comunitário, no município de Juripiranga**, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: COMERCIAL ITAMBÉ LTDA
CNPJ: 02.775.367/0001-02
ENDEREÇO: RUA JANUÁRIO FILIZOLA, 232 – CENTRO – ITAMBÉ – PE.
VALOR R$ 7.874,20 (sete mil e oitocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 09 de março de 2018

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIA: 04/04/2018. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:FACD0AE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 88/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: MATHEUS DINIZ PINTO DE MORAIS
CNPJ/MF Nº: 067.694.604-67
ENDEREÇO: RUA JÚLIA FREIRE, 1401, APARTAMENTO 203, EXPEDICIONÁRIOS – JOÃO PESSOA – PB.
OBJETO: Contratação de serviços de Geologia, com Profissional capacitado, para estudo de viabilidade e elaboração de projeto técnico para perfuração e instalação de 03 (três) poços (artesianos) tubulares em terrenos cristalinos, objetivando o abastecimento de água na comunidade Rural Sítio Barra, e na Zona Urbana, nos bairros Matadouro e Roque, do Município de Juripiranga.
VALOR: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).
PRAZO: 02 (dois) meses.
VIGÊNCIA: 09/04/2018 à 08/06/2019.

Juripiranga(PB), 09 de abril de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:A3774D9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE DISPENSA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação de serviços de Geologia, com Profissional capacitado, para estudo de viabilidade e elaboração de projeto técnico para perfuração e instalação de 03 (três) poços (artesianos) tubulares em terrenos cristalinos, objetivando o abastecimento de água na comunidade Rural Sítio Barra, e na Zona Urbana, nos bairros Matadouro e Roque, do Município de Juripiranga,** com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CONTRATADO: MATHEUS DINIZ PINTO DE MORAIS
CPF/Nº: 067.694.604-67
ENDEREÇO: RUA JÚLIA FREIRE, 1401, APARTAMENTO 203, EXPEDICIONÁRIOS – JOÃO PESSOA – PB.
OBJETO: Contratação de serviços de Geologia, com Profissional capacitado, para estudo de viabilidade e elaboração de projeto técnico para perfuração e instalação de 03 (três) poços (artesianos) tubulares em terrenos cristalinos, objetivando o abastecimento de água na comunidade Rural Sítio Barra, e na Zona Urbana, nos bairros Matadouro e Roque, do Município de Juripiranga.
VALOR: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 09 de abril de 2018

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:3942076D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018**, objetivando a Prestação de serviços para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e maquinas pesadas da Prefeitura de Manaíra – PB, em favor da empresa: **JACILENE PEREIRA DE MEDEIROS - ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 22.427.422/0001-80, com sede na Avenida Coronel José Pereira, S/N, Bairro Cascavel, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, representada neste ato pela Sra. **JACILENE PEREIRA DE MEDEIROS**, portadora do CPF: 088.378.244-83 e RG:3549270 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Tomé Francisco, Nº505, Lagoa da Cruz, Quixabá – PE, CEP: 56.828-000, venceu todos os lotes licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 156.00,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 09 de abril de 2018.

MANOEL BEZERRA RABELO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:EA025050

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 74/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB,** CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA **JACILENE PEREIRA DE MEDEIROS - ME,** CNPJ sob o n.º 22.427.422/0001-80.

OBJETO: Prestação de serviços para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e maquinas pesadas da Prefeitura de Manaíra – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 13/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.500 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA –** 15.452.1002.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; **20.900 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO** – 20 606 1002 2069 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**.**

VALOR GLOBAL: R$ 156.00,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais).

VIGÊNCIA: 10/04/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 10 de abril de 2018, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9064ED22

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0001/2018 EM, 2 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições
legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0437, de 27 de setembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 85.770,67 (Oitenta e
Cinco Mil, Setecentos e Setenta Reais e Sessenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações
no Orçamento vigente, como segue:
02.010 GABINETE DO PREFEITO
04 122 0021 2002 Manut. das Atividades do Gabinete
0000014 3390.30 99 00 Material de Consumo 1.980,41
Total da Ação 1.980,41
Total da Unidade Orçamentária 1.980,41
02.070 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
08 244 0468 2049 CREAS-Piso Fixo Média Complex PAEFI
0000161 4490.52 99 29 Equipamentos e Material Permanente 6.910,40
Total da Ação 6.910,40
08 244 0487 2059 CRAS-Piso Básico Fixo
0000168 3190.11 99 29 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 1.990,00
Total da Ação 1.990,00
08 244 0487 2060 IGD SUAS-Índice Gestão Descent do SUAS
0000172 3390.30 99 29 Material de Consumo 107,00
Total da Ação 107,00
Total da Unidade Orçamentária 9.007,40
02.110 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0021 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
0000245 3190.13 99 00 Obrigações Patronais 62.159,34
0000250 3390.35 99 00 Serviços de Consultoria 7.040,00
Total da Ação 69.199,34
Total da Unidade Orçamentária 69.199,34
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA
10 301 0428 2036 Manut. do Prog. de Agentes Comun. de Saúde-PACS
0000278 3190.04 905 14 Contratação por Tempo Determinado 1.832,00
0000280 3190.13 99 14 Obrigações Patronais 157,52
Total da Ação 1.989,52
10 302 0428 2055 Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria BSOR-OSM
0000339 3390.39 99 14 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.594,00
Total da Ação 3.594,00
Total da Unidade Orçamentária 5.583,52
Total de Suplementações 85.770,67
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste
Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$
85.770,67 (Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Setenta Reais e Sessenta e Sete Centavos), como segue:
02.010 GABINETE DO PREFEITO
04 122 0021 1001 Aquisicao Veiculo P Gabinete do Prefeito
0000010 4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente 787,41
Total da Ação 787,41
04 122 0021 2002 Manut. das Atividades do Gabinete

0000017 3390.39 99 00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 434,03
0000019 4490.51 99 00 Obras e Instalações 734,55
0000020 4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente 24,42
Total da Ação 1.193,00
Total da Unidade Orçamentária 1.980,41
02.020 SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO
04 122 0021 2003 Secretaria Geral do Município
0000025 3190.13 99 00 Obrigações Patronais 58.658,03
Total da Ação 58.658,03
Total da Unidade Orçamentária 58.658,03
02.070 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
08 244 0468 2049 CREAS-Piso Fixo Média Complex PAEFI
0000158 3390.30 99 29 Material de Consumo 4.270,00
0000160 3390.39 99 29 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 429,00
Total da Ação 4.699,00
08 244 0487 2058 PETI/PROJOVEM/IDOSO-Biso Básico Variavel - CSFV
0000164 3390.30 99 29 Material de Consumo 2.211,40
Total da Ação 2.211,40
08 244 0487 2060 IGD SUAS-Índice Gestão Descent do SUAS
0000174 3390.39 99 29 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 107,00
Total da Ação 107,00
08 244 0487 2062 Outras Transf do FNAS
0000177 3390.39 99 29 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 1.990,00
Total da Ação 1.990,00
Total da Unidade Orçamentária 9.007,40
02.110 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0021 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
0000252 3390.39 99 00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 7.040,00
0000254 4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente 3.501,31
Total da Ação 10.541,31
Total da Unidade Orçamentária 10.541,31
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA
10 301 0428 2036 Manut. do Prog. de Agentes Comun. de Saúde-PACS
0000279 3190.11 99 14 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 1.832,00
0000281 3390.30 99 14 Material de Consumo 157,52
Total da Ação 1.989,52 10 302 0428 2055 Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria BSOR-OSM
0000337 3390.30 99 14 Material de Consumo 3.594,00
Total da Ação 3.594,00
Total da Unidade Orçamentária 5.583,52
Total de Anulações 85.770,67
Total de Outras Fontes 0,00
Total Geral de Fontes 85.770,67

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:D2324A6D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0004/2018 EM, 1 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições
legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0437, de 27 de setembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 149.147,78 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos) destinado ao reforço
de dotações no Orçamento vigente, como segue:
02.010 GABINETE DO PREFEITO
04 122 0021 2002 Manut. das Atividades do Gabinete
0000014 3390.30 99 00 Material de Consumo 2.008,21
Total da Ação 2.008,21
Total da Unidade Orçamentária 2.008,21
02.030 SECRETARIA DE TRANSPORTES
04 122 0021 2004 Secretaria de Transportes
0000038 3390.04 99 00 Contratação por Tempo Determinado 1.154,10
Total da Ação 1.154,10
Total da Unidade Orçamentária 1.154,10
02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS
12 361 0188 2007 Manutencao das Atividades da Secretaria de Educacao e Desportos
0000069 3390.30 99 00 Material de Consumo 5.921,26
Total da Ação 5.921,26
12 361 0188 2008 Manut. das Atividades do Ensino Fundamen tal
0000077 3190.13 99 01 Obrigações Patronais 15.434,25
Total da Ação 15.434,25
Total da Unidade Orçamentária 21.355,51
02.070 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
08 244 0468 2018 Manutencao do Fundo Municipal de Assist. social
0000135 3390.48 99 00 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 2.063,00
Total da Ação 2.063,00
08 244 0486 2020 Manutencao do Programa de Assistencia a gestantes
0000137 3390.30 99 00 Material de Consumo 3.006,00
Total da Ação 3.006,00
08 244 0468 2049 CREAS-Piso Fixo Média Complex PAEFI
0000161 4490.52 99 29 Equipamentos e Material Permanente 2.049,00
Total da Ação 2.049,00
08 244 0487 2059 CRAS-Piso Básico Fixo
0000168 3190.11 99 29 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 3.200,00
Total da Ação 3.200,00
08 244 0487 2060 IGD SUAS-Índice Gestão Descent do SUAS
0000172 3390.30 99 29 Material de Consumo 4.974,49
0000174 3390.39 99 29 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 114,80
Total da Ação 5.089,29
Total da Unidade Orçamentária 15.407,29
02.090 SECRETARIA DE IND, COM, TURISMO E MEIO A
13 695 0247 2028 Manutencao das Ativ.Turist. no Município
0000192 3390.04 99 00 Contratação por Tempo Determinado 186,00
Total da Ação 186,00
Total da Unidade Orçamentária 186,00
02.110 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0021 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
0000245 3190.13 99 00 Obrigações Patronais 90.492,67
0000250 3390.35 99 00 Serviços de Consultoria 8.250,00
Total da Ação 98.742,67
Total da Unidade Orçamentária 98.742,67
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA
10 301 0428 2036 Manut. do Prog. de Agentes Comun. de Saúde-PACS
0000278 3190.04 905 14 Contratação por Tempo Determinado 3.042,00
Total da Ação 3.042,00
10 301 0428 2039 Manut. Prog.Acoes Bas Vig Sanitaria
0000293 3390.33 99 14 Passagens e Despesas com Locomoção 1.980,00
Total da Ação 1.980,00
10 301 0428 2053 PMAQ-Prog de Melhoria do Acesso e da Qua lidade
0000330 4490.52 99 14 Equipamentos e Material Permanente 5.272,00
Total da Ação 5.272,00
Total da Unidade Orçamentária 10.294,00
Total de Suplementações 149.147,78

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste
Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$
149.147,78 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos),
como segue:
02.010 GABINETE DO PREFEITO
04 122 0021 1001 Aquisicao Veiculo P Gabinete do Prefeito
0000010 4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente 2.008,21
Total da Ação 2.008,21
Total da Unidade Orçamentária 2.008,21
02.020 SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO
04 122 0021 2003 Secretaria Geral do Município
0000025 3190.13 99 00 Obrigações Patronais 29.424,67
Total da Ação 29.424,67
Total da Unidade Orçamentária 29.424,67
02.030 SECRETARIA DE TRANSPORTES
04 122 0021 2004 Secretaria de Transportes
0000045 4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente 1.154,10
Total da Ação 1.154,10
Total da Unidade Orçamentária 1.154,10
02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS
12 361 0188 2007 Manutencao das Atividades da Secretaria de Educacao e Desportos
0000067 3190.11 99 00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 4.477,00
0000068 3390.14 99 00 Diárias - Civil 1.144,26
0000074 4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente 300,00
Total da Ação 5.921,26
12 361 0188 2008 Manut. das Atividades do Ensino Fundamen tal
0000088 4490.52 99 01 Equipamentos e Material Permanente 15.434,25
Total da Ação 15.434,25
Total da Unidade Orçamentária 21.355,51
02.070 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
08 241 0485 1005 Const/Recup/Ampl de Centro Apoio Idoso
0000120 4490.51 99 00 Obras e Instalações 1.200,00
Total da Ação 1.200,00
08 244 0468 2018 Manutencao do Fundo Municipal de Assist. social
0000127 3190.11 99 00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 400,00
0000130 3390.32 99 00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita 200,00
0000131 3390.33 99 00 Passagens e Despesas com Locomoção 263,00
Total da Ação 863,00
08 244 0486 2020 Manutencao do Programa de Assistencia a gestantes
0000138 3390.32 99 00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita 3.006,00
Total da Ação 3.006,00
08 244 0468 2049 CREAS-Piso Fixo Média Complex PAEFI
0000157 3390.14 99 29 Diárias - Civil 1.150,00
0000158 3390.30 99 29 Material de Consumo 2.633,00
Total da Ação 3.783,00
08 244 0487 2059 CRAS-Piso Básico Fixo
0000170 3390.36 99 29 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 258,58
Total da Ação 258,58
08 244 0487 2060 IGD SUAS-Índice Gestão Descent do SUAS
0000173 3390.36 99 29 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 300,09
Total da Ação 300,09
08 244 0487 2062 Outras Transf do FNAS
0000175 3390.30 99 29 Material de Consumo 3.806,62
0000177 3390.39 99 29 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 2.190,00
Total da Ação 5.996,62
Total da Unidade Orçamentária 15.407,29
02.090 SECRETARIA DE IND, COM, TURISMO E MEIO A
15 451 0328 1010 Urbanização do Parque Eco Turísticao do Camaratura
0000190 4490.51 99 00 Obras e Instalações 186,00
Total da Ação 186,00
Total da Unidade Orçamentária 186,00
02.110 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0021 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
0000248 3390.30 99 00 Material de Consumo 61.068,00
0000252 3390.39 99 00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 8.250,00
Total da Ação 69.318,00
Total da Unidade Orçamentária 69.318,00
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA
10 301 0428 2036 Manut. do Prog. de Agentes Comun. de Saúde-PACS
0000279 3190.11 99 14 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 3.042,00
Total da Ação 3.042,00
10 301 0428 2039 Manut. Prog.Acoes Bas Vig Sanitaria
0000290 3190.13 99 14 Obrigações Patronais 1.980,00
Total da Ação 1.980,00
10 301 0428 2053 PMAQ-Prog de Melhoria do Acesso e da Qua lidade
0000325 3390.30 99 14 Material de Consumo 1.465,00
0000326 3390.31 99 14 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras 3.807,00
Total da Ação 5.272,00
Total da Unidade Orçamentária 10.294,00
Total de Anulações 149.147,78
Total de Outras Fontes 0,00
Total Geral de Fontes 149.147,78

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:80B6D4A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0005/2018 EM, 1 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições
legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0442, de 21 de fevereiro de 2018, combinada
com a Lei nº 0437, de 27 de setembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)
destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:
01.010 CAMARA MUNICIPAL
01 031 0010 2001 Manut. das Ativ. da Camara Municipal
0000361 3390.14 99 00 Diárias - Civil 8.000,00
Total da Ação 8.000,00
Total da Unidade Orçamentária 8.000,00
Total de Suplementações 8.000,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste
Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$
8.000,00 (Oito Mil Reais), como segue:
01.010 CAMARA MUNICIPAL
01 031 0010 2001 Manut. das Ativ. da Camara Municipal
0000008 4490.51 99 00 Obras e Instalações 8.000,00
Total da Ação 8.000,00
Total da Unidade Orçamentária 8.000,00

Total de Anulações 8.000,00
Total de Outras Fontes 0,00
Total Geral de Fontes 8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:3397B251

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 025/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **GLÓRIA MARIA LUNA FERNANDES, CPF N° 202.886.114-20,** do cargo comissionado de **Coordenadora de Vigilância Epidemiológica,** lotada na Secretaria de Saúde deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:963E3CBD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CORREÇÃO

AVISO DE CORREÇÃO

LEILÃO Nº 00001/2018

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Mataraca informa que está sendo retirado do Edital do referido Leilão o item 4.5 que diz: "Corre por conta e obrigação do arrematante a despesa da comissão do leiloeiro oficial, no percentual de 10%(dez por cento) do valor do arremate. O pagamento das comissões do leiloeiro é condição para liberação do bem arrematado". A exclusão deste item se dá pelo simples fato do Leiloeiro ser do quadro de funcionários.

Mataraca - PB, 10 de Abril de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:39B9C95A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2018 - (CORREÇÃO)

PORTARIA Nº 246/2018 - (correção)

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, considerando o dispositivo legal inserto no art. 131, III; art. 167 da Lei Municipal nº 257/1997 e art. 37, XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os servidores FELIPE MATHEUS GONÇALVES COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, FRANCILENE LIBERATO SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, e HELÂNIA VERÍSSIMO DE SOUZA COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência desta última, comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR ADMINISTRATIVO**, para as devidas finalidades:
Art. 2º. A finalidade da Comissão é apurar possíveis acúmulos de cargos de servidores públicos deste município, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 406/2017.
Art. 3º. O prazo para a conclusão do processo
disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados a partir de 2 de abril do corrente ano, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.
Art. 4º. Essa Portaria entrará em vigor a partir da data de 2 de abril do corrente ano, revogando-se todas as disposições em contrário.

Montadas/PB, 22 de março de 2018.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:690A74D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/2015 – TCE 11818/16 (CORREÇÃO)

PORTARIA Nº 190/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica nº 217/1990, art. 63, incisos II e VII, e conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, através do Processo TC nº 11818/16 e anexo Proc. 00409/16,

RESOLVE

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 183/2015, de exoneração a pedido do servidor público municipal, ISMAEL SOARES DA SILVA, CPF: 074.825.484-67, ocupante do cargo efetivo de eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura; publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, no dia 28 de setembro de 2015, edição 1437.
Art. 2º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 184/2015, de exoneração a pedido do servidor público municipal, Álvaro Jandeyr Gomes CPF: 250.741.134-15, ocupante do cargo comissionado de secretário municipal de Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura; publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, no dia 28 de setembro de 2015, edição 1437.
Art. 3º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 185/2015, de exoneração a pedido do servidor público municipal, Josimar Silva dos Santos CPF: 025.487.657-92, ocupante do cargo comissionado de diretor de departamento de transporte, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura; publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, no dia 28 de setembro de 2015, edição 1437.
Art. 4º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 188/2015, de nomeação do servidor público municipal, Josimar Silva dos Santos CPF: 025.487.657-92, para do cargo comissionado de secretário de gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura; publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, no dia 28 de setembro de 2015, edição 1437.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 10 de abril de 2018.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:9EAAECA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2015 TC Nº 11818/16

PORTARIA Nº 194/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica nº 217/1990, art. 63, incisos II e VII, e conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, através do Processo TC nº 11818/16 e anexo Proc. 00409/16,

RESOLVE

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 193/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, no dia 19 de outubro de 2015, edição 1451, que designar os servidores ELIZÂNGELA COSTA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, LUCIANA DA SILVA ARAÚJO, lotada na Secretaria de Municipal Educação e JOÃO PAULO VIDAL DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência deste último, para compor a COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR ADMINISTRATIVO, referente a abandono de cargo público dos funcionários TUILLY DE FÁTIMA MACEDO FURTADO GUERRA e LEIDSON OLIVEIRA ADELINO DE LIMA.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 10 de abril de 2018.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:0EA0FC6A

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018 – ACUMULOS DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018 – ACUMULOS DE CARGOS

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso de suas atribuições conforme Portaria nº: 246/2018 de 26/03/2018, de acordo com o Processo Administrativo 406/2017, de 13 de dezembro de 2017, convoca todos os servidores públicos municipais de Montadas - PB, LISTADOS no Anexo I deste Edital, para apresentarem comprovação da compatibilidades de horário e/ou declaração de acumulo de CARGOS, com fundamento nos artigos 37, Incisos XVI e XVII; artigo 40 da Constituição Federal e da Emenda Constitucional 77/2014. Segundo Orientações do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba acerca da vedação de acumular cargos públicos e as exceções a esta vedação previstas na Constituição Federal e legislação correlata.
As comprovações deverão serem entregues aos integrantes da Comissão supracitada, no horário da manhã na Secretaria Municipal de Educação, rua: José Cirino da Silva, nº 154, das 7h30min às 11h e Secretaria Municipal de Educação Administração no horário da tarde no endereço: rua: José Veríssimo de Souza, 106, - Centro, das 13h30min às 17h.

Montadas, 09 de abril de 2018.

HELANIA VERÍSSIMO DE SOUZA COSTA
Presidente da Comissão
Portaria nº 246/2018

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:D26BACDD

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
ANEXO I DO EDITAL Nº 01/2018 ACUMULOS DE CARGOS

ANEXO I do Edital nº 01/2018
ACUMULOS DE CARGOS

SERVIDORES	CARGO
Afonso José dos Santo Farias	Professor
Alcicleide Porto Genuino	Professor
Alcileide Porto	Professor
Ana Alice Araújo de Souza	Professor
Ana Claudia Silva de Oliveira	Professor
Ana Maria Nascimento Alves da Silva	Professor
Ana Paula de Souza	Professor
Andrea Cristina Marques	Professor
Angelo da Silva Santiago	Motorista
Antonio Veríssimo de Souza Filho	Aposentado
Bernadete Barbosa de Farias	Secretário Adjunto
Carla Geane da Silva	Coordenador PEJA
Carlos Alberto Marinho de Araújo Souto	Professor
Cinthia da Silva Santos	Odontólogo - PSF
Claudenilsa Oliveira da Silva	Professor
Cledjane Ferreira da Silva Veríssimo	Diretora Escolar
Cleide Soares dos Santos	Professor
Clelio Nunes Pereira	Professor
Damião Edgleys Porto	Odontólogo - PSF
Debora Alvarenga Duarte Drefs	Professor
Edcarla Veríssimo de Souza Costa	Professor
Edson Pereira da Silva	Assessor de Imprensa
Eliane Porto Veríssimo	Nutricionista
Emanoel de Morais Firmino	Medico - Pediatra
Evanice Cardoso Alves	Professor
Francisco de Assis Ferreira	Professor
Geilza Câmara de Melo	Professor
Gelson Francisco do Nascimento	Professor
Gilmar Verissimo da Silva	Professor
Gilmara de Araújo Andrade Santos	Professor
Guibson Yure Rodrigues	Motorista – Categoria D
Helena Porto Pereira	Aposentado
Hildemar Grangeiro Lira	Medico PSF
Idesio Raimundo de Lima	Professor
Isabela do Rego Monteiro de Menezes	Fonoaudiólogo
Ítalo Cesar da Silva Siqueira	Medico PSF
Ítalo Pereira Chaves	Aux. De Serviços Diversos
Ivan Ladislau de Araújo	Motorista – Categoria D
Jailson Alves de Araújo	Professor
Jaklline da Silva Ginu	Professor
Janete da Costa Silva	Professor
João Eudes Jales dos Santos	Professor
João Paulo Vidal dos Santos	Professor
Joedna Maria de Araújo	Professor
Jose Ancelmo Patrício	Aposentado
Jose de Arimateia Souza	Sec. de Administração
José Dercio Vidal Costa	Motorista – Categoria D
Jose Eduardo da Silva Luna	Motorista – Categoria C
Joseane Costa Nascimento	Professor
Joseilton Paulo de Souza	Bioquímico -
Josemilton Barros Ribeiro	Vigia
Josimar Silva dos Santos	Diretor de Departamento
Josineide Galdino de Araújo	Professor
Juliana de Souza Barreto	Professor
Katia Ramalho Bento	Secretária de Finanças
Lamartine Veríssimo de Souza	Diretor de Departamento
Leila Sandra Cavalcante de Oliveira Nunes	Odontólogo
Lucia Patrício da Silva	Aposentado
Luciana da Silva Araújo	Professor
Luciana Sales Barbosa Moura	Professor
Luiz Carlos Carneiro Genuíno	Vice Prefeito
Maguida Rubia Gomes Franklin	Diretora Escolar
Maria Carmem de Araújo Souza	Aposentado
Maria Celia da Silva Araújo	Aposentado
Maria da Salete Souza Silva	Aposentado
Maria das Dores Costa de Souza	Aposentado
Maria das Graças Santos Silva	Professor
Maria de Fatima Figueiredo Veríssimo	Aposentado
Maria de Lourdes Bernardino Silva	Aposentado
Maria de Lourdes Ginu Silva	Aposentado
Maria do Carmo Freire de Santana Diniz	Medico - Ginecologista
Maria do Socorro da Silva Souza	Aposentado
Maria do Socorro Fernandes Chaves	Professor
Maria Edileuza dos Santos Veríssimo	Aposentado
Maria Jose Evaristo Ginú	Aux. De Serviços
Maria José Soares	Professor

Maria Jose Tavares da Silva	Professor
Maria Margarida Santos Sousa	Aux. De Serviços
Maria Monica da Silva Maciel	Professor
Marileide Elias Batista de Oliveira	Medico PSF
Merivania Ramos Lacerda	Professor
Mirian Consuelo Costa e Silva	Aposentado
Noyanne Rodrigues dos Santos	Professor
Poliana de Araújo Souza	Coordenadora do CAPS
Poliana Ribeiro dos Santos Bezerra	Professor
Pollyana Patrícia Florêncio Galdino	Professor
Ramalho Antônio de Souza	Encarregado da Identificação
Rayane Souza Santos	Odontólogo
Rosangela Rosa de Medeiros	Odontólogo
Scheila Ribeiro Gonçalves	Professor
Silvio Barbosa de Macedo	Psiquiatra
Sonia Maria Ferreira dos Santos	Aux. Administrativo
Stela Dalva Basílio Alves	Aposentado
Suzana Franklin Tomaz	Professor
Terezinha Anselmo de Souza	Aposentado
Valter José da Silva Costa	Fisioterapeuta
Waleska Suany da Silva	Assistente Social

Montadas, 09 de abril de 2018.

HELANIA VERISSIMO DE SOUZA COSTA
Presidente da Comissão
Portaria nº 246/2018

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:DD82418A

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO N. 069/2018 – FÉRIAS CONSELHEIROS TUTELARES

DECISÃO N. 069/2018

O SECRETARIO ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57 §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

Art. 1. ALTERAR a data de **gozo de férias** dos servidores públicos municipais, ocupantes dos cargos eletivos de conselheiros tutelares, conforme termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018, descriminados na escala de férias a seguir:
I – ROZIMERE DA SILVA MOTA, no período de 09 de abril a 08 de maio de 2018.
II – ADEMIR DO NASCIMENTO SILVA, no período de 09 de maio a 07 de junho de 2018;
III - MARIA LUZIA PEREIRA GENERINO, no período de 08 de fevereiro a 09 de março de 2019.

Art. 2º. O 1º suplente do cargo eletivo de conselheiro tutelar, deverá substituir imediatamente os conselheiros titulares no período correspondente ao gozo de férias descrito no artigo anterior.
Art. 3º. Essa Decisão passa a vigorar a partir da data de sua publicação, produzindo todos os seus efeitos de direito.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Montadas/PB, 09 de abril de 2018.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
Secretário Adjunto de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:A8FFED51

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO N. 070/2018 – LICENÇA MATERNIDADE

DECISÃO N. 070/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 2º, § 1º da Lei Municipal 474 de 30 de agosto de 2017I e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER **prorrogação por mais 60 (sessenta) dias de licença maternidade** a servidora pública municipal, **MARIA APARECIDA DE ALCÂNTARA NUNES**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de consultório odontológico,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria Nº 018/2015 e matrícula 3010. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018.

Montadas/PB, 09 de abril de 2018.

JOSÉ DE ARIMATEIA SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:F5839956

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.2018

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição imediata de Veículo para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ouro Velho: . Secretaria Municipal de Assistência Social QDD/2018. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00005/2018 - 10.04.18 - CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA - R$ 49.000,00.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:E7BF53D8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, NA ÁREA ADMINISTRATIVA E PREVIDÊNCIÁRIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Picuí - Ipsep. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 06/04/2018.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AA985BA9

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, NA ÁREA ADMINISTRATIVA E PREVIDÊNCIÁRIA; RATIFICO o

correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HALINA HELINSKIA SANTOS ARAÚJO - R$ 2.000,00.

Picuí - PB, 06 de Abril de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6F52E31A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, NA ÁREA ADMINISTRATIVA E PREVIDÊNCIÁRIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Picuí - IPSEP 21.100.04.122.1003.2006 - Manutenção das Atividades do IPSEP 3.3.90.35.01 - Serviços de Consultoria - Pessoa Física. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: HALINA HELINSKA SANTOS ARAÚJO 952.691.934-34.

Picuí-PB 06 de Abril de 2018.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9E3FD79C

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PICUI-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais documentos legislativos pátrios, bem como tendo como prerrogativas os regramentos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/1993. **CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993; **CONSIDERANDO** que a Administração pode revogar seus próprios atos por razão de conveniência e oportunidades conforme art. 49 Lei nº 8666/1993; **CONSIDERANDO** que houve a realização do Pregão Eletrônico nº 00003/2016 ainda na gestão passada, que, que por sua vez, não fora homologado; **CONSIDERANDO** que o atual gestor não participou de nenhuma das etapas de realização de tal certame; **CONSIDERADO** que por medida de precaução, tornou-se mais interessante à Administração realizar novo certame, desta vez a participação direta do atual gestor nos atos exigidos por lei; **CONSIDERANDO** que o pregão Eletrônico nº 00003/2016 ainda não foi homologado, não existindo, consequentemente , direto líquido e certo à contratação; **DECIDE REVOGAR,** por razões de conveniência e interesse público outrora citadas, o certame licitatório objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2016 – Processo Administrativo nº 161122PE00003**; determinar a sua baixa nos cadastros da comissão permanente de licitação – CPL em decorrência da revogação da licitação. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 09 de Abril de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EF68507E

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PICUI-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais documentos legislativos pátrios, bem como tendo como prerrogativas os regramentos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/1993. **CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993; **CONSIDERANDO** que a Administração pode revogar seus próprios atos por razão de conveniência e oportunidades conforme art. 49 Lei nº 8666/1993; **CONSIDERANDO** que houve a realização do Pregão Eletrônico nº 00004/2016 ainda na gestão passada, que, que por sua vez, não fora homologado; **CONSIDERANDO** que o atual gestor não participou de nenhuma das etapas de realização de tal certame; **CONSIDERADO** que por medida de precaução, tornou-se mais interessante à Administração realizar novo certame, desta vez a participação direta do atual gestor nos atos exigidos por lei; **CONSIDERANDO** que o pregão Eletrônico nº 00004/2016 ainda não foi homologado, não existindo, consequentemente , direto líquido e certo à contratação; **DECIDE REVOGAR,** por razões de conveniência e interesse público outrora citadas, o certame licitatório objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2016 – Processo Administrativo nº 161128PE00004**; determinar a sua baixa nos cadastros da comissão permanente de licitação – CPL em decorrência da revogação da licitação. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 09 de Abril de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:51D4F494

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 014/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Gabriel Freire da Silva Filho.
Objeto: Prestação de serviços de Odontólogo no Centro de Especialidades Odontológicas-CEO, deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R$ 1.913,48 (hum mil, novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 03/04/2018 a 02/05/2018
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 03 de Abril de 2018
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Gabriel Freire da Silva Filho.
PUBLICADO EM 10/04/2018. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5498DFA1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2018 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2018

No dia 09 de abril de 2018, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Monsenhor Valeriano Pereira - Centro - Pombal - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 08.948.697/0001-39, representado pelo Sr.

Abmael de Sousa Lacerda, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Vicente de Paula Leite, 611 - Centro - Pombal - PB, CPF nº 132.872.144-20, Carteira de Identidade nº 249256 SSP, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 0024/2018, RESOLVE registrar os preços ofertados pelos Fornecedores:
1 - JACINTA GOMES DE FARIAS ME
CNPJ: 17.558.221/0001-82
Item(s): 1.
Valor: R$ 37.560,00 (Trinta e Sete Mil Quinhentos e Sessenta Reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.
Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB 09 de Abril de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

JACINTA GOMES DE FARIAS ME
Proponente Vencedor

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:C1C90609

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 0215/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 0024/2018

Pombal, 09 de Abril de 2018.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO.

CONTRATO Nº 0215/2018
CONTRATADA: JACINTA GOMES DE FARIAS ME
CNPJ: 17.558.221/0001-82
PRAZO: 09/04/2019
VALOR TOTAL: R$ 37.560,00 (Trinta e sete mil quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1044 2080 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO– 339039.000 – Serviços de terceiros pessoa jurídica.

Pombal/PB, 09 de Abril de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Jacinta Gomes de Farias ME
GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO
077.155.034-01
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:CA8EE64E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2018 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2018

No dia 14 de Março de 2018, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Monsenhor Valeriano Pereira - Centro - Pombal - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 08.948.697/0001-39, representado pelo Sr. Abmael de Sousa Lacerda, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Vicente de Paula Leite, 611 - Centro - Pombal - PB, CPF nº 132.872.144-20, Carteira de Identidade nº 249256 SSP, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão presencial nº 0017/2018, RESOLVE registrar os preços ofertados pelos Fornecedores:

1 - ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP - SOS OXIGENIO
CNPJ: 05.329.135/0001-19
Item(s): 4 - 7
Valor: R$ 16.640,00 (Dezesseis Mil Seiscentos e Quarenta Reais).

2 - EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME - OXI BORGES
CNPJ: 03.936.626/0002-83
Item(s): 1 - 2 - 8
Valor: R$ 21.577,00 (Vinte e um Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais)

3 - SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAUJO
CNPJ: 18.783.564/0001-03
Item(s): 3 - 5 - 6 - 9
Valor: R$ 24.130,00 (Vinte e Quatro Mil Cento e Trinta Reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.
Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB 14 de Março de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP - SOS OXIGENIO
Proponente Vencedor

EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME - OXI BORGES
Proponente Vencedor

SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAUJO
Proponente Vencedor

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:E44FACE9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 0197/2018, 0198/2018 E 0199/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 0017/2018

Pombal, 14 de Março de 2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS, CILINDROS, REGULADOR, FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATO Nº 0197/2018
CONTRATADA: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP - SOS OXIGENIO
CNPJ: 05.329.135/0001-19
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 16.640,00 (Dezesseis Mil Seiscentos e Quarenta Reais)

CONTRATO Nº 0198/2018
CONTRATADA: EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME
CNPJ: 03.936.626/0002-83
PRAZO: 31/12/2018

VALOR TOTAL: R$ 21.577,00 (Vinte e Um Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais)

CONTRATO Nº 0199/2018
CONTRATADA: SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAUJO
CNPJ: 18.783.564/0001-03
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 24.130,00 (Vinte e Quatro Mil Cento e Trinta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.070 - Secretaria de Saúde - 10 301 2015 2041 - Manutenção da Secretaria de Saúde recursos ordinários - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1044 2078 - Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1044 2081 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - 10 302 1044 2082 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - 339030.000 – Material de consumo – 449052.000 – Equipamento e Material Permanente.

Pombal/PB, 14 de Março de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Alexsandro Santos da Silva EPP - SOS Oxigenio
JANIO AMARANTE FERREIRA
840.753.924-49
Contratado

Edivan Borges de Sousa -ME
EDIVAN BORGES DE SOUSA
785.891.264-04
Contratado

Sebastião Pereira de Araujo
SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAUJO
023.543.784-08
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:66DE5C82

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através de seu Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, o julgamento do recurso administrativo protocolado no dia 09/04/2018, pela licitante: Construtora J Galdino Eireli-EPP, CNPJ Nº 20.227.311/0001-03, sediada à Rua Juvino de Oliveira, Nº 108, Bairro: Centro, CEP: 56700-000, Cidade: São José do Egito/PE, contra o item 10.2.3 do Edital da Tomada de Preços Nº 001/2018. Pelo exposto, à luz do objeto licitado e da conformidade das condições editalícias com o ordenamento jurídico, Julga **INDEFERIDO**a presente impugnação. Com isso ficam notificadas as licitantes para que as mesmas seja informada deste julgamento (Cópia do julgamento completo: licitantepirncesa.pb.gov.br).

Princesa Isabel/PB /PB, 10 de abril de 2018.

ARTUR BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:D0BC866A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 334/2018

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito adicional e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional da importância de R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS) a verba da seguinte dotação orçamentária:

09	FONTE	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
02.09.15.451.0024.1059.0000		PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS COM DRENAGEM	
40000000		Despesas de Capital	
44000000		Investimentos	
44900000		Aplicações Diretas	
44905100	01024.110	Obras e Instalações	R$ 750.000,00
05	FONTE	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.05.20.606.0006.1090.0000		AQUISIÇÃO DE TRATOR	
40000000		Despesas de Capital	
44000000		Investimentos	
44900000		Aplicações Diretas	
44905200	01024.110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 250.000,00
TOTAL			R$ 1.000.000,00

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso III, a anulação parcial e total da dotações abaixo discriminadas:

09	FONTE	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
02.09.15.451.0024.1059.0000		PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS COM DRENAGEM	
40000000		Despesas de Capital	
44000000		Investimentos	
44900000		Aplicações Diretas	
44905100	01090.100	Obras e Instalações	R$ 400.000,00
44905100	01001.100	Obras e Instalações	R$ 50.000,00
02.09.15.451.0024.1062.0000		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
		Obras e Instalações	R$ 160.000,00
02.09.15.451.0024.1163.0000	01001.100	CONST.REC. E REF. DE PRAÇAS PÚBLICAS	
	01090.100	Obras e Instalações	R$ 120.000,00
	31001.100	Obras e Instalações	R$ 20.000,00
05	FONTE	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.05.20.606.0006.1090.0000		AQUISIÇÃO DE TRATOR	
40000000		Despesas de Capital	
44000000		Investimentos	
44900000		Aplicações Diretas	
44905200	01001100	Equipamentos E Material Permanente	R$ 190.000,00
44905200	31001100	Equipamentos E Material Permanente	R$ 40.000,00
02.05.20.606.0006.1141.000		RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	
44905200	01001100	Obras e Instalações	R$ 20.000,00
TOTAL			R$ 1.000.000,00

Art. 3.º - Fica autorizado ainda à alteração referida no Art. 1.º, desta Lei, no Anexo da Lei Diretrizes Orçamentárias 2018 e Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2018/2021.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 10 de abril de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:77802EAC

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 335/2018

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial da importância de R$ 790.000,00 (SETECENTOS E NOVENTA MIL REAIS) a verba da seguinte dotação orçamentária:

05	FONTE	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.05.17.511.0006.1020. 0000		IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	
40000000		Despesas de Capital	
44000000		Investimentos	
44900000		Aplicações Diretas	
44905100	0.1.023.110	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 245.000,00
44905100	0.1.024.110	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 245.000,00
44905100	3.1.001.100	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 10.000,00
13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.13.10.301.0015.1023. 0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AS UNIDADES DE SAÚDE	
40000000		Despesas de Capital	
44000000		Investimentos	
44900000		Aplicações Diretas	
44905200	0.1.023.310	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 70.000,00
44905200	3.1.001.300	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.000,00
02.13.10.301.0015.1024. 0000		AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	
40000000		Despesas de Capital	
44000000		Investimentos	
44900000		Aplicações Diretas	
44905200	0.1.023.310	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 80.000,00
44905200	3.0.001.300	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.000,00
02.06.12.361.0007.1025 0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO EM CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO	
40000000		Despesas de Capital	
44000000		Investimentos	
44900000		Aplicações Diretas	
44905200	0.1.125.220	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$100.000,00
44905200	3.1.001.200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$30.000,00
TOTAL			R$790.000,00

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito Especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso III, a anulação parcial e total das dotações abaixo discriminadas:

05	FONTE	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	
02.05.20.606.0006.1012 0000		CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES	
40000000		Despesas de Capital	
44000000		Investimentos	
44900000		Aplicações Diretas	
44905100	0.1.001.100	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$200.000,00
02.05.20.606.0006.10800000		CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES	
40000000		Despesas de Capital	
44000000		Investimentos	
44900000		Aplicações Diretas	
44905100	0.1.001.100	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$35.000,00
02.09.15.451.0024.1145.0000		PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO	
40000000		Despesas de Capital	
44000000		Investimentos	
44900000		Aplicações Diretas	
44905100	0.1.090.100	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$120.000,00
44905100	3.1.001.100	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$25.000,00
33903600	0.1.001.100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$40.000,00
33903900	0.1.001.100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$40.000,00
44905100	0.1.001.100	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$40.000,00
13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.13.10.301.0015.2036. 0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
30000000		DESPESAS CORRENTES	
31000000		DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
31900000		APLICAÇÕES DIRETAS	
31900400	0.1.212.310	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$130.000,00
31000000		DESPESAS DE CUSTEIO	
31900000		APLICAÇÕES DIRETAS	
33903600	0.1.211.310.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$30.000,00
02.06.12.361.0007.1025 0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	
40000000		Despesas de Capital	
44000000		Investimentos	
44900000		Aplicações Diretas	
44905200	0.1.125.220	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$100.000,00
44905200	3.1.001.200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$20.000,00
02.06.12.361.0007.2186.0000		MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO GOV. DO ESTADO	
40000000		Despesas de Capital	
44000000		Investimentos	
44900000		Aplicações Diretas	
44905200	0.1.090.200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$10.000,00
TOTAL			R$790.000,00

Art. 3.º - Fica autorizado ainda à alteração referida no Art. 1.º, desta Lei, no Anexo da Lei Diretrizes Orçamentárias 2018 e Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2018/2021.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 10 de abril de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:3292D148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

Ao Representante da Empresa
JOSÉ ALTAIR L DA SILVA
CNPJ nº 20.885.029/0001-05
Rua Maestro Sebas Marinho, nº 18, Centro, Sertânia/ PE

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Presencial nº 014/2018.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB, 10 de abril de 2018.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 007/2017

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:4AEB3D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

Ao Representante da Empresa
JOSIFRÂNIA PEREIRA DA SILVA EPP
CNPJ nº 12.614.101/0001-31
Av Ministro José Américo, 381, Corrente, Catolé do Rocha/ PB

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Presencial nº 014/2018.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB, 10 de abril de 2018.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 007/2017

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:C394116C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

Ao Representante da Empresa
LUANA DANTAS ME
CNPJ nº 09.041.189/0001-35
Av Prefeito Pedro Eulâmpio da Silva, nº 64, Térreo, Centro, São Bento/ PB

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Presencial nº 014/2018.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB, 10 de abril de 2018.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 007/2017

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:FA773D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

Ao Representante da Empresa
DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI
CNPJ nº 02.859.542/0001-40
Rua Major Zezinho, nº 333, Paraíba, Caicó/ RN

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Presencial nº 015/2018.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB, 10 de abril de 2018.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 007/2017

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:D66962E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

Ao Representante da Empresa
DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI
CNPJ nº 02.859.542/0001-40
Rua Major Zezinho, nº 333, Paraíba, Caicó/ RN

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Presencial nº 016/2018.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB, 10 de abril de 2018.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 007/2017

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:1182F3E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

Ao Representante da Empresa
JOSÉ NERGINO SOBREIRA
CNPJ nº 63.478.895/0001-94
Av Padre Cícero, 3051, Muriti, Crato/ CE

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Presencial nº 016/2018.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB, 10 de abril de 2018.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 007/2017

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:7758173C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

REVOGAÇÃO - Pregão Presencial nº 00008/2018
Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2018, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, de higiene pessoal, descartáveis e utensílios domésticos diversos; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público.

Sapé - PB, 09 de Abril de 2018

WIVIANE EUGÊNIA PAIVA
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A66660E9

CPL
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/18
OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de duas ruas neste Município. EMPRESAS HABILITADAS: Comipa Engenharia e Incorporações Ltda. - ME; Humberto Ramalho Trigueiro Mendes - ME; e VN Construções e Incorporações Eireli - ME. EMPRESAS INABILITADAS: Não houve licitante inabilitada. A CPL comunica que a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 24.04.18, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 10 de abril de 2018.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:4B8F7000

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2018

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2018, que objetiva: Aquisição de fardamento completo destinado aos agentes da Superintendência Municipal de Transito; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HELDE EWERTON ALMEIDA DE AZEVEDO - R$ 7.596,00.

Sapé - PB, 05 de Abril de 2018

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:CBD5F37E

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de fardamento completo destinado aos agentes da Superintendência Municipal de Transito.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2018.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 09.00 - Departamento Municipal de Trânsito. 04.122.1002.2059 - Manter atividades do Departamento de Trânsito. 3390.30.01 - Material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00052/2018 - 05.04.18 - HELDE EWERTON ALMEIDA DE AZEVEDO - R$ 7.596,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:B09447DE

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2018

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2018, que objetiva: Aquisição de equipamentos para pintura e restauração de faixas de pedestres; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LOJA FER COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI - R$ 4.950,00.

Sapé - PB, 05 de Abril de 2018

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:E656CE7B

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de equipamentos para pintura e restauração de faixas de pedestres.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2018.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 09.00 - Departamento Municipal de Trânsito. 04.122.1002.2054 - Aquisição de veículo e equipamentos para Departamento de Trânsito. 4490.52.01 - Equipamentos e material permanente
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00053/2018 - 05.04.18 - LOJA FER COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI - R$ 4.950,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:4F936096

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL 2018

Aos 02 (dois) dias do mês de Abril de 2018 (dois mil e dezoito), as 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do vereador Reginaldo Gomes Falcão, após verificação de quórum feita pelo 1º secretário Osório Guedes Policarpo Neto, registrou-se a presença de todos os vereadores. Não havendo discussão da ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Em seguida o Presidente autorizou leitura das matérias constantes no pequeno expediente: Ofício circular do Banco do Brasil, em resposta ao Requerimento nº 008/2018 do vereador José Alves de Miranda Neto; Indicação nºs 012 e 013/2018 de autoria do vereador Julio Cesar de Vasconcelos Garcia. Logo após o Presidente declarou aberto o Tema Livre, na ocasião foi a tribuna o vereador Júlio Cezar de Vasconcelos Garcia com o tema "Indicações e outros". Logo após o Presidente declarou aberto a Ordem do Dia: Projeto de Lei n.° 001/2018, Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos Direitos da criança e do adolescente e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal, não havendo discussão foi aprovado por unanimidade de votos; Emenda Supressiva nº 001/2018 ao Projeto de Lei nº 002/2018, Fica Suprimido o artigo 2º do Projeto de Lei nº 002/2018, de Autoria do vereador Wellington Di Karlos, na discussão foram a tribuna o autor da Emenda e o vereador Júlio Cezar Garcia, em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Redação Final ao Projeto de Lei nº 002/2018, na oportunidade foi a tribuna o autor do Projeto vereador Janiel dos Santos, em votação foi aprovada por unanimidade de votos; Emenda Aditiva nº 001/2018 ao Projeto de Lei nº 003/2018, Acrescenta Parágrafo Único ao Art. 1º, do Projeto de Lei nº 003/2018, de autoria do vereador Wellington Di Karlos, na discussão foram a tribuna o autor da Emenda e o vereador Júlio Cezar Garcia, em votação a Emenda recebeu 04 (quatro) votos contra e 04 (quatro) votos a favor, os votos contrários foram vereadores: Vânia Leal, Osório Policarpo Neto, Miranda Neto e Julio Cesar Garcia, utilizando o voto minerva o Presidente desempatou e votou contra, a Emenda foi rejeitada por 05 (cinco) votos contra e 04 (quatro) votos a favor; Projeto de Lei nº 003/2018, Autoriza o Poder Executivo a alienar bens móveis pertencentes ao patrimônio público Municipal, da forma que especifica, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, na discussão foram a tribuna os vereadores Wellington Di Karlos e Júlio Cezar Garcia, em votação o Projeto recebeu 04(quatro) votos contra e 04 (quatro) votos a favor, os votos contrários foram dos vereadores: Wellington Di Karlos, Netinho de Joaninha, Janiel dos Santos e Alexandre Gomes, utilizando o voto minerva o Presidente desempatou e votou a favor, o Projeto foi aprovado por 05 (cinco) votos a favor e 04 (quatro) votos contra; Projeto de Lei nº 004/2018, Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, na ocasião foram a tribuna os vereadores: Julio Cesar Garcia, Wellington Di Karlos, Miranda Neto, Netinho de Joaninha, Alexandre Gomes e Janiel dos Santos, em votação o Projeto recebeu 04(quatro) votos contra e 04(quatro) votos a favor, os votos contrários foram dos vereadores: Wellington Di Karlos, Netinho de Joaninha, Janiel dos Santos e Alexandre Gomes, utilizando o voto minerva o Presidente desempatou e votou a favor, o Projeto foi aprovado por 05 (cinco) votos a favor e 04 (quatro) votos contra; Projeto de Lei nº 005/2018, Altera anexo III da Lei nº 482/2008, que Dispõe sobre as atribuições dos servidores Público Municipal, acrescentando as atribuições do Fiscal Sanitário no Município de Soledade, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, na discussão foi a tribuna o vereador Júlio Cezar Garcia, em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimentos de nºs 009 e 010/2018 de autoria do vereador Wellington Di Karlos, na oportunidade foi a tribuna o autor da matéria, posto em votação foram aprovados por unanimidade de votos. Antes de encerrar o vereador Wellington Di Karlos requereu verbalmente que as atas das sessões ordinárias sejam publicadas no Diário Oficial da Famup, sendo acatado pelo plenário. Não havendo nada mais a tratar declaro a sessão encerrada. Eu, Osório Guedes Policarpo Neto 1º Secretário, lavrei a presente Ata.

Sala das Sessões 02 de abril de 2018.

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1º Secretário

REGINALDO GOMES FALCÃO
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Gomes Falcão
Código Identificador:2A08C1AB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018**, objetivando a Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Tavares, em favor do licitante **MÁRCIO JOSÉ FEITOZA**, portador do CPF: 083.477.624-30 e RG: 3397744 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Padre Cícero, N.º 84, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, venceu o certame por apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 81.600,00 (Oitenta e Um Mil e Seiscentos Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 10 de abril de 2018**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C00BBD35

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018**, objetivando a Aquisição Parcelada de Material Elétrico de Baixa Tensão destinados à Manutenção, Conservação, Recuperação e Reforma dos prédios, órgãos, diretorias, coordenadorias de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, em favor da empresa **DAIANA HENRIQUES DA SILVA - ME,** inscrito no CNPJ sob o n.º 18.491.796/0001-98, com sede na Rua Presidente Dutra, N.º 55, Bairro Nova Brasília, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. **ANTUNYS HENRIQUES DA SILVA,** portador do CPF: 076.949.694-66 e RG: 3587125 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Arrojado Lisboa, S/N, Bairro Canção, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de **R$ 117.087,20 (Cento e Dezessete Mil Oitenta e Sete Reais e Vinte Centavos),** conforme análise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 10 de abril de 2018**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:7FB5E9B0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018**, objetivando a Aquisição de Material de Construção e Equipamentos destinados à Manutenção, Conservação, Recuperação e Reforma dos prédios, órgãos, diretorias, coordenadorias de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, em favor das empresas **DAIANA HENRIQUES DA SILVA - ME,** inscrito no CNPJ sob o n.º 18.491.796/0001-98, com sede na Rua Presidente Dutra, N.º 55, Bairro Nova Brasília, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. **ANTUNYS HENRIQUES DA SILVA,** portador do CPF: 076.949.694-66 e RG: 3587125 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Arrojado Lisboa, S/N, Bairro Canção, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, venceu o valor global de **R$ 284.609,35 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil Seiscentos e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos) e EDNALDO LEITE DE LIMA - ME,** inscrito no CNPJ sob o n.º 06.950.839/0001-77, com sede na Rua São Miguel, N.º 71, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. **EDNALDO LEITE DE LIMA,** portador do CPF: 640.591.114-49 e RG: 1.268.340 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel Tertuliano, S/N, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor global de **R$ 160.838,15 (Cento e Sessenta Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Quinze Centavos),** conforme análise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 03 de abril de 2018**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:472FFF90

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 109/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: DAIANA HENRIQUES DA SILVA - ME,** inscrito no CNPJ sob o n.º 18.491.796/0001-98**.**

OBJETO: Aquisição de Material de Construção e Equipamentos destinados à Manutenção, Conservação, Recuperação e Reforma dos prédios, órgãos, diretorias, coordenadorias de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 24/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.100 – GABINETE DO PREFEITO -** 04 122 3002 2004– Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 3015 2008 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - 08 244 3015 2010 MANUT. DE OUTROS PROG. AçãO SOCIAL - FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - 08 244 3015 2011 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - 08 243 3015 2007 – Manter o Programa dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - 08 244 3015 2009 PISO BASICO FIXO - CRAS – FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - **20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 3002 2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - **20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE -** 04 123 3002 2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - **20.500 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO -** 04 04 124 3002 2021 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 2024 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - 12 361 3006 2026 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 12 361 3006 2030 MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 12 361 3006 2031 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 12 361 3006 2041 MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; **20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER –** 23 695 3010 2054 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; ; **20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA** – 20 606 3011 2055 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; **20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26 782 3012 2058 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; **21.000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO –** 15 452 3013 2059 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **; 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 10 301 3014 2073 MANTER O NÚCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA - NASF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BASICA - PAB-FIXO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; **21.300 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE –** 18 541 3002 2081 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; ; **21.400 – SECRETARIA DE CULTURA –** 13 392 3002 2084 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; ; **21.500 –**

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 08 244 3015 2086 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 284.609,35 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil Seiscentos e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 04/04/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 04 de abril de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B1A022FD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 110/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: EDNALDO LEITE DE LIMA - ME,** inscrito no CNPJ sob o n.º 06.950.839/0001-77**.**

OBJETO: Aquisição de Material de Construção e Equipamentos destinados à Manutenção, Conservação, Recuperação e Reforma dos prédios, órgãos, diretorias, coordenadorias de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 24/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.100 – GABINETE DO PREFEITO -** 04 122 3002 2004– Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 3015 2008 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - 08 244 3015 2010 MANUT. DE OUTROS PROG. AçãO SOCIAL - FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - 08 244 3015 2011 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - 08 243 3015 2007 – Manter o Programa dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - 08 244 3015 2009 PISO BASICO FIXO - CRAS – FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - **20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 3002 2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - **20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE -** 04 123 3002 2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - **20.500 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO -** 04 04 124 3002 2021 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 2024 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - 12 361 3006 2026 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 12 361 3006 2030 MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 12 361 3006 2031 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 12 361 3006 2041 MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; **20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER –** 23 695 3010 2054 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; ; **20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA** – 20 606 3011 2055 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; **20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26 782 3012 2058 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; **21.000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO –** 15 452 3013 2059 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **; 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 10 301 3014 2073 MANTER O NÚCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA - NASF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BASICA - PAB-FIXO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; **21.300 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE –** 18 541 3002 2081 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; ; **21.400 – SECRETARIA DE CULTURA –** 13 392 3002 2084 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; ; **21.500 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL –** 08 244 3015 2086 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 160.838,15 (Cento e Sessenta Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Quinze Centavos).

VIGÊNCIA: 04/04/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 04 de abril de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6253F57C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018**, objetivando a Aquisição de Madeira, Material de Construção Pesado, Ferros e Tintas destinados à Manutenção, Conservação, Recuperação e Reforma dos prédios, órgãos, diretorias, coordenadorias de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, em favor das empresas **DAIANA HENRIQUES DA SILVA - ME,** inscrito no

CNPJ sob o n.º 18.491.796/0001-98, com sede na Rua Presidente Dutra, N.º 55, Bairro Nova Brasília, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. **ANTUNYS HENRIQUES DA SILVA,** portador do CPF: 076.949.694-66 e RG: 3587125 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Arrojado Lisboa, S/N, Bairro Canção, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, venceu o valor global de **R$ 233.435,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais) e LEOMAX ROBERTO DE SANTANA - ME,** inscrito no CNPJ sob o n.º 01.549.691/0001-40, com sede na Rua São Miguel, N.º 131, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. **LEOMAX ROBERTO DE SANTANA,** portador do CPF: 708.662.104-82 e RG: 1.268.463 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Ana Pereira Lima, S/N, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor global de **R$ 116.320,00 (Cento e Dezesseis Mil Trezentos e Vinte Reais Centavos),** conforme análise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 03 de abril de 2018**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:0F3FC629

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018**, objetivando a Aquisição de Madeira, Material de Construção Pesado, Ferros e Tintas destinados à Manutenção, Conservação, Recuperação e Reforma dos prédios, órgãos, diretorias, coordenadorias de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, em favor das empresas **DAIANA HENRIQUES DA SILVA - ME,** inscrito no CNPJ sob o n.º 18.491.796/0001-98, com sede na Rua Presidente Dutra, N.º 55, Bairro Nova Brasília, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. **ANTUNYS HENRIQUES DA SILVA,** portador do CPF: 076.949.694-66 e RG: 3587125 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Arrojado Lisboa, S/N, Bairro Canção, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, venceu o valor global de **R$ 233.435,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais) e LEOMAX ROBERTO DE SANTANA - ME,** inscrito no CNPJ sob o n.º 01.549.691/0001-40, com sede na Rua São Miguel, N.º 131, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. **LEOMAX ROBERTO DE SANTANA,** portador do CPF: 708.662.104-82 e RG: 1.268.463 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Ana Pereira Lima, S/N, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor global de **R$ 116.320,00 (Cento e Dezesseis Mil Trezentos e Vinte Reais Centavos),** conforme análise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 03 de abril de 2018**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:108F0C8F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 111/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: DAIANA HENRIQUES DA SILVA - ME,** inscrito no CNPJ sob o n.º 18.491.796/0001-98**.**

OBJETO: Aquisição de Madeira, Material de Construção Pesado, Ferros e Tintas destinados à Manutenção, Conservação, Recuperação e Reforma dos prédios, órgãos, diretorias, coordenadorias de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 25/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.100 – GABINETE DO PREFEITO -** 04 122 3002 2004– Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 3015 2008 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - 08 244 3015 2010 MANUT. DE OUTROS PROG. AçãO SOCIAL - FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - 08 244 3015 2011 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - 08 243 3015 2007 – Manter o Programa dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - 08 244 3015 2009 PISO BASICO FIXO - CRAS – FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - **20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 3002 2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - **20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE -** 04 123 3002 2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - **20.500 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO -** 04 04 124 3002 2021 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 2024 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - 12 361 3006 2026 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 12 361 3006 2030 MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 12 361 3006 2031 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 12 361 3006 2041 MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; **20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER –** 23 695 3010 2054 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; ; **20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA** – 20 606 3011 2055 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; **20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26 782 3012 2058 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; **21.000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO –** 15 452 3013 2059 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **; 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 10 301 3014 2065

MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 10 301 3014 2073 MANTER O NÚCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA - NASF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BASICA - PAB-FIXO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; **21.300 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE –** 18 541 3002 2081 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; ; **21.400 – SECRETARIA DE CULTURA –** 13 392 3002 2084 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; ; **21.500 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL –** 08 244 3015 2086 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 233.435,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 04/04/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 04 de abril de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:07925F91

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 112/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: LEOMAX ROBERTO DE SANTANA - ME,** CNPJ sob o n.º 01.549.691/0001-40**.**

OBJETO: Aquisição de Madeira, Material de Construção Pesado, Ferros e Tintas destinados à Manutenção, Conservação, Recuperação e Reforma dos prédios, órgãos, diretorias, coordenadorias de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 25/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.100 – GABINETE DO PREFEITO -** 04 122 3002 2004– Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 3015 2008 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - 08 244 3015 2010 MANUT. DE OUTROS PROG. AçãO SOCIAL - FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - 08 244 3015 2011 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - 08 243 3015 2007 – Manter o Programa dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - 08 244 3015 2009 PISO BASICO FIXO - CRAS – FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - **20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 3002 2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - **20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE -** 04 123 3002 2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - **20.500 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO -** 04 04 124 3002 2021 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 2024 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; - 12 361 3006 2026 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 12 361 3006 2030 MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 12 361 3006 2031 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 12 361 3006 2041 MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; **20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER –** 23 695 3010 2054 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; ; **20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA** – 20 606 3011 2055 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; **20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26 782 3012 2058 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; **21.000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO –** 15 452 3013 2059 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **; 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 10 301 3014 2073 MANTER O NÚCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA - NASF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BASICA - PAB-FIXO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ; **21.300 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE –** 18 541 3002 2081 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; ; **21.400 – SECRETARIA DE CULTURA –** 13 392 3002 2084 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; ; **21.500 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL –** 08 244 3015 2086 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 116.320,00 (Cento e Dezesseis Mil Trezentos e Vinte Reais Centavos).

VIGÊNCIA: 04/04/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 04 de abril de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:66679121

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
105/2018

PORTARIA nº. 105/2018 – PMU
Uiraúna/PB, 10 de Abril de 2018.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 10 de Abril do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo ao período aquisitivo do ano de 2017:
EDNALDO ALVES DA SILVA no período de 10/04/2018 A 09/05/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 10 de Abril de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:BFE87770

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
106/2018

PORTARIA nº. 106/2018 – PMU
Uiraúna/PB, 10 de Abril de 2018.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: **FRANCISCO ELIAS DA SILVA FILHO** para exercer o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR** deste município de Uiraúna-PB durante o período de **10 de Abril de 2018 a 09 de Maio de 2018**, em substituição do Conselheiro Tutelar Ednaldo Alves da Silva que gozará do direito das férias.

Art. 2º - Passando a vigorar o presente ato administrativo, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 10 de Abril de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:440F7131

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00059/2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2017 -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00059/2017

O Município de Juripiranga, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Dália Teixeira, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME, estabelecida na Av. Tertuliano de Brito, 912 – São Bento – PB, CNPJ nº 10.719.048/0001-08, pelo seu procurador infra-assinado, Senhor JUVÊNCIO PEREIRA NUNES, CPF nº 671.968.028-53, residente e domiciliado à Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa de Almeida, 914 – Bancários – João Pessoa – PB, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 05/2010, que institui a modalidade pregão e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00059/2017**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO
1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aqu**isição de instrumentos, equipamentos e materiais de próteses dentárias, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e dos postos de Saúde do Município de Juripiranga**, abaixo especificados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
01	ALICATE 139, Bico cônico para Realizar dobras em fios redondos com diâmetro até 0,7mm. MARCA: ABC.	UND	01	95,00	95,00
02	ALICATE ORTODÔNTICO MEIA CANA, o instrumento possui ponta cônica que permite operações de dobras e contornos. MARCA: ABC.	UND	01	127,00	127,00
03	ALICATE TORRE, modelo universal para dobrar e fazer ondulações. MARCA: ABC.	UND	01	155,00	155,00
04	ARTICULADOR CHARNEIRA C/ MOLA LATÃO DOURADO. Indicada para montagem rápida de modelos de gesso para trabalho em laboratório. MARCA: ABC.	UND	10	105,00	1.050,00
05	CUBA / CONCHA DE INOX, para derreter cera (derretedor de cera) tamanho grande. MARCA: ORTOCENT RAL.	UND	02	122,00	244,00

06	**TIGELA (CUBA) DE BORRACHA GRANDE, Cuba flexível, desenvolvida em polímero especial, resistente e maleável, que facilita a empunhadura.** MARCA: MAQUIRA.	UND	10	9,90	99,00
07	DELINEADOR **(Paralelômetro),** confeccionado em estrutura metálica (garante alta precisão dos estudos); possui adesivo de policarbonato na superfície da base (melhora as condições para deslizamento da mesa porta-modelos); dimensões: (cxlxh) 31,5x 23,0 x 20,5 cm; peso: 2,4kg. acompanha jogo de pontas. MARCA: BIOART.	UND	01	850,00	850,00
08	**DISCO CORTE 35MM X 0,7 MM – CARBORUNDUM. Embalagem c/ 100 UND.** MARCA: DEDECO.	CX	01	110,00	110,00
09	ESCOVA PARA POLIMENTO DE BRIM, para polimento de trabalhos protéticos 12mm. MARCA: OGP.	UND	15	19,00	285,00
10	**ESCULPIDOR LECRON PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL.** MARCA: LM.	UND	04	11,90	47,60
11	**ESCULPIDOR HOLLEMBACK Nº 3, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL.** MARCA: LM.	UND	04	11,90	47,60
12	**ESPÁTULA INOX C/ CABO DE PLÁSTICO P/ GESSO.** MARCA: MAQUIRA.	UND	05	9,90	49,50
13	ESPÁTULAS PARA MANIPULAÇÃO 100% AÇO INOX 7, 9, 36,31, MARCA: LM.	UND	10	11,90	119,00
14	ESTOJO P/ APARELHO C/10 caixas. MARCA: ORTOCENT RAL.	PCT	120	18,50	2.220,00
15	**GOTEJADOR DUPLO.** MARCA: LM.	KIT	02	11,90	23,80
16	LAMPARINA A ALCOOL DE ALUMÍNIO 100 ML. MARCA: ORTOCENT RAL.	UND	02	23,50	47,00
17	LAMPARINA HANNAU SIMPLES 100ML. MARCA: ORTOCENT RAL.	UND	03	25,00	75,00
18	MANDRIL PARA LIXA, usado no motor de suspenção. Pct c/ 10 unidades. MARCA: JON.	PCT	05	35,50	177,50
19	MANDRIL PARA DISCO, usado no motor de suspenção. Pct c/ 10 unidades. MARCA: JON.	UND	05	35,50	177,50
20	JOGO DE MOLDEIRAS EM ALUMINIO PERFURADAS, ADULTO, nº I 01, I 02, I 03. MARCA: TECNODENT.	UND / de cada	45	55,00	2.475,00
21	JOGO DE MOLDEIRAS EM ALUMINIO PERFURADAS, ADULTO, nº S 01, S 02, S 03. MARCA: TECNODENT.	UND / de cada	45	55,00	2.475,00
22	JOGO DE MOLDEIRAS EM ALUMÍNIOLISA MODELO HDR PARA DESDENTADOS COM 6 UNIDADES. MARCA: TECNODENT.	CONJ	04	65,00	260,00
23	**MOTOR DE BANCADA ELÉTRICO PARA PRÓTESE DENTÁRIA, Torno de Polimento 2 Velocidades ,acompanha três pontas: pedra (esmeril); direita e esquerda (escovas); pé de borracha anti-ruído Chave liga e desliga com proteção de borracha, velocidade baixa 1700 rpm Velocidade Alta 3400 rpm Motor 1/2 CV 110v ou 220v – 60HZ Um ano de garantia.** MARCA: BELTEC.	UND	01	1.200,00	1.200,00
24	MICRO MOTOR ELÉTRICO DE BANCADA, bivolt45 watts de potência 35.000 RPM.Torque máximo, 300gf-cm / 2,94N. Caneta com 4 rolamentos blindados. Controle manual de velocidade.Chave para rotação inversa. Pedal liga/desliga. Sistema overload para proteção de sobrecarga.Destinado à desgastes de trabalhos protéticos. MARCA: BELTEC.	UND	01	990,00	990,00
25	MOTOR DE SUSPENSÃO, velocidade de até 15.000, RPM,127 ou 220 v, baixo nível de vibração, dispensa lubrificação, troca rápida de broca. Acompanha maleta. MARCA: BELTEC.	UND	03	390,00	1.170,00
26	MUFLO N° 6 SEM PARAFUSO, recipientes metálicos de bronze. MARCA: MAC.	UND	20	125,00	2.500,00
27	PRENSA AUXILIAR PARA P/2 MUFLAS, prensa para cozinhar, em zincado amarelo reforçado. MARCA: MAC.	UND	06	70,00	420,00
28	**FRASCO POTE PALADON DE VIDRO COM TAMPA, Indicado para mistura de resina acrílica.** MARCA: ARTVIDRO.	UND	06	15,00	90,00
29	Roda de Esmeril N° 13 Óxido de Alumínio CX. C/ 05 Unidades. MARCA: JON.	CX	02	78,50	157,00
30	**SUPORTE PARA MOTOR DE SUSPENSÃO (compatível com qualquer marca do mercado) para ser fixado em mesa ou bancada de trabalho com o auxílio do suporte a 40 cm da base da mesa de trabalho.** MARCA: BELTEC.	UND	02	95,90	191,80
31	**BROCA TUNGSTÊNIO PRETA p/ Gesso e Resinas - Corte Cruzado Extra Grosso.** MARCA: KPMG.	UND	20	65,00	1.300,00
32	BROCAS MAXICUT, diversos modelos; brocas de alto poder de corte, de vários modelos, para acabamento em próteses dentárias do tipo carbide. MARCA: KPMG.	UND	10	65,00	650,00
33	BROCAS MINICUT, diversos modelos; diversos modelos; brocas de alto poder de corte, de vários modelos, para acabamento em próteses dentárias do tipo carbide. MARCA: KPMG.	UND	10	65,00	650,00
Total ....R$					**20.528,30**

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01(um) ano, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Juripiranga não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 00059/2017, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO (Conforme Edital)

CLAUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO (Conforme Edital)

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES
5.1. Do Município:
5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.2. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.3. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.4. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.5. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.6. No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (Conforme Edital)

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES (Conforme Edital)

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 00059/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 016/2014.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.
CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

9.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o

endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Juripiranga, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XII – DO RECEBIMENTO:
12.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, o Município designará no mínimo 03 (três) servidores, nomeados através de Portaria, que farão o recebimento nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;
b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

CLÁUSULA XIII – DAS COMUNICAÇÕES
13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços nº 00059/2017 e a proposta da empresa RITA DE ANDRADE VIEIRA – ME, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº 04/2010 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
‘
CLÁUSULA XV – DO FORO
15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Itabaiana - PB, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Juripiranga(PB), 3 de outubro de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME
Empresa Detentora da Ata

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:95C7FFF1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2018

Aos 05 dias do mês de Abril de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Mataraca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Angélica - Planalto II - Mataraca - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2005, de 22 de Novembro de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2015, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00013/2018 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de materiais médicos diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA - CNPJ nº 13.070.749/0001-57.

VENCEDOR: EXPANSAO MEDICA LTDA						
CNPJ: 11.392.682/0001-41						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Ataduras 15cmx1,8mt	Texcare	RL	5000	1,14	5.700,00
2	Ataduras 10cmx1,8mt	Texcare	RL	3000	1,02	3.060,00
3	Ataduras 20cmx1,8mt	Texcare	RL	2400	1,50	3.600,00
5	Compressa de Gaze 7,5X7,5 11F C/500	America	PCT	600	17,65	10.590,00
6	Gaze rolo 91x91 - fios	9V&E	RL	600	44,50	26.700,00
7	Esparadrapo 10X4,5	Missner	RL	2000	9,65	19.300,00
8	Esparadrapo Micropore 10X4,5	Missner	RL	500	9,28	4.640,00
9	Scalpe nº 21 C/ 100	Solidor	CX	100	38,00	3.800,00
10	Scalpe Nº 23 C/ 100	Solidor	CX	100	38,00	3.800,00
11	Scalpe nº 25 C/ 100	Solidor	CX	100	38,00	3.800,00
12	Scalpe nº 27 C/ 100	Solidor	CX	100	38,00	3.800,00
13	Abocalho nº 14 C/ 100	Polymed	CX	30	155,00	4.650,00
14	Abocalho n° 16 C/ 100	Polymed	CX	30	155,00	4.650,00
15	Abocalho nº 18 C/ 100	Polymed	CX	50	155,00	7.750,00
16	Abocalho n° 20 C/ 100	Polymed	CX	50	155,00	7.750,00
17	Abocalho n° 22 C/ 100	Polymed	CX	100	155,00	15.500,00
18	Abocalho n° 24 C/ 100	Polymed	CX	100	155,00	15.500,00
19	Sonda Nasogastrica longa n° 04	Markmed	UND	100	1,65	165,00
20	Sonda Nasogastrica longa n° 06	Markmed	UND	100	1,65	165,00
21	Sonda Nasogastrica longa n° 08	Markmed	UND	100	1,65	165,00
22	Sonda Nasogastrica longa n° 10	Markmed	UND	100	1,65	165,00
23	Sonda Nasogastrica longa n° 12	Markmed	UND	100	1,65	165,00
28	Sonda vesical de alívio n° 04	Markmed	UND	100	1,17	117,00
29	Sonda vesical de alívio n° 06	Markmed	UND	100	1,17	117,00
30	Sonda vesical de alívio n° 08	Markmed	UND	100	1,17	117,00
31	Sonda vesical de alívio n° 10	Markmed	UND	100	1,17	117,00
32	Sonda vesical de alívio n° 12	Markmed	UND	100	1,17	117,00
33	Sonda vesical de alívio n° 14	Markmed	UND	100	1,55	155,00
34	Sonda vesical de alívio n° 16	Markmed	UND	100	1,55	155,00
35	Sonda vesical de alívio n° 18	Markmed	UND	100	1,63	163,00
36	Sonda vesical de alívio n° 20	Markmed	UND	100	1,63	163,00
37	Sonda de Foley n° 08 - 2 VIAS	Solidor	UND	100	6,48	648,00
38	Sonda de Foley n° 10 - 2 VIAS	Solidor	UND	100	6,48	648,00
39	Sonda de Foley n° 12 - 2 VIAS	Solidor	UND	100	6,48	648,00
40	Sonda de Foley n° 14 - 2 VIAS	Solidor	UND	100	6,48	648,00
41	Sonda de Foley n° 16 - 2 VIAS	Solidor	UND	100	6,48	648,00
42	Sonda de Foley n° 18 - 2 VIAS	Solidor	UND	100	6,48	648,00
43	Sonda de Foley n° 20 - 2 VIAS	Solidor	UND	100	6,48	648,00
44	Sonda de Foley n° 22 - 2 VIAS	Solidor	UND	100	6,48	648,00
45	Sonda de Foley n° 24 - 2 VIAS	Solidor	UND	100	6,48	648,00
46	Sonda de aspiração traqueal n° 04	Markmed	UND	100	1,05	105,00
47	Sonda de aspiração traqueal n° 06	Markmed	UND	100	1,05	105,00
48	Sonda de aspiração traqueal n° 08	Markmed	UND	100	1,05	105,00
49	Sonda de aspiração traqueal n° 10	Markmed	UND	100	1,05	105,00
50	Sonda de aspiração traqueal n° 12	Markmed	UND	100	1,05	105,00
51	Sonda de aspiração traqueal n° 14	Markmed	UND	100	1,05	105,00
52	Sonda de aspiração traqueal n°16	Markmed	UND	100	1,13	113,00
53	Sonda de aspiração traqueal n° 18	Markmed	UND	100	1,40	140,00
54	Sonda de aspiração traqueal n° 20	Markmed	UND	100	1,50	150,00
55	Bolsa coletora de sonda de foley	Wiltex	UND	100	8,15	815,00
56	Coletor drenator tipo garrafa sistema aberto	Uromed	UND	70	7,40	518,00
57	Descarpack 3L	Descarpack	UND	250	4,90	1.225,00
58	Descarpack 7L	Descarpack	UND	250	6,00	1.500,00
59	Descarpack 13L	Descarpack	UND	250	9,07	2.267,50
60	Descarpack 20L	Descarpack	UND	250	11,95	2.987,50
61	Descarpack 1,5L	Descarpack	UND	250	4,82	1.205,00
62	Agulha descartável 13 x4,5 C/ 100	Solidor	CX	500	12,25	6.125,00
63	Agulha descartável 20x5,5 C/ 100	Solidor	CX	500	12,25	6.125,00
64	Agulha descartável 25x6 C/ 100	Solidor	CX	500	12,25	6.125,00
65	Agulha descartável 25x8 C/ 100	Solidor	CX	500	12,25	6.125,00
66	Agulha descartável 30x7 C/ 100	Medline	CX	500	16,15	8.075,00
67	Agulha descartável 30x8 C/ 100	Medline	CX	500	16,15	8.075,00
68	Agulha descartável 40x12 C/ 100	Solidor	CX	500	15,50	7.750,00
69	Algodão 500G	Naty	PCT	500	17,00	8.500,00
70	Capotes descartáveis (AVENTAL M.L)	Avempar	UND	500	2,55	1.275,00
71	Campo Cirúrgico Descartável 45X50-27G	Americana	PCT	50	115,30	5.765,00
72	Cateter para oxigênio tipo óculos	Markmed	UND	1500	2,62	3.930,00
73	Clamp Umbilical	Wiltex	UND	300	0,65	195,00
74	Colar Cervical Neonatal	Ortocenter	UND	20	33,00	660,00
75	Colar cervical PP	Ortocenter	UND	20	33,00	660,00
76	Colar cervical P	Ortocenter	UND	20	33,00	660,00
77	Colar cervical M	Ortocenter	UND	20	33,00	660,00
78	Colar cervical G	Ortocenter	UND	20	33,00	660,00
79	Umidificador pra oxigênio	Protec	UND	30	32,80	984,00
80	Curativo Alginato de Cálcio 2g x 30cm	Curatec	UND	100	73,00	7.300,00
81	Curativo Alginato de Cálcio 10cm x 20cm	Curatec	UND	100	67,00	6.700,00
82	Hidrogel com alginato85g	Curatec	UND	50	197,50	9.875,00
83	Curativo Hidrocolóide 10cm x 10cm reg.	Curatec	UND	100	36,00	3.600,00
84	Curativo Hidrocolóide 15cm x 20cm reg.	Curatec	UND	50	110,00	5.500,00
85	Curativo Hidrocolóide15cm x 20cm extra fino	Curatec	UND	50	52,00	2.600,00
86	Curativo Hidrocolóide20cm x 20cm extra fino	Curatec	UND	50	52,00	2.600,00
87	Eletrodo para monitorização	Skintact	UND	600	0,65	390,00
88	Fixador Citológico Expray	Adlin	UND	500	15,00	7.500,00
89	Equipo Macro com Ejetor Lateral	TKI	UND	5000	1,95	9.750,00
90	Equipo Micro	TKI	UND	2000	3,22	6.440,00
91	Equipo Multivia com clamp	TKI	UND	1000	1,61	1.610,00

92	Escova Ginecológica	Adlin	UND	3000	0,50	1.500,00
93	Espéculo de Collin Estéreo P	Adlin	UND	2000	1,64	3.280,00
94	Espéculo de Colin Estéreo M	Adlin	UND	2000	1,74	3.480,00
95	Espéculo de Collin Estéreo G	Adlin	UND	1000	2,00	2.000,00
96	Fio de Sutura Nylon Preto nº0	Technofio	UND	720	2,60	1.872,00
97	Fio de Sutura Nylon Preto nº 1,5	Technofio	UND	720	2,60	1.872,00
98	Fio de Sutura Nylon Preto nº 2	Technofio	UND	720	2,60	1.872,00
99	Fio de Sutura Nylon Preto nº3	Technofio	UND	720	2,60	1.872,00
100	Fio de Sutura Nylon Preto nº 4	Technofio	UND	720	2,60	1.872,00
101	Fio de Sutura Nylon Preto nº 5	Technofio	UND	720	2,60	1.872,00
102	Fio de Sutura Nylon Preto nº 6	Technofio	UND	720	2,60	1.872,00
103	Fio de Sutura CAT-GUT nº 0	Technofio	UND	720	5,40	3.888,00
104	Fio de Sutura CAT-GUT nº 1	Technofio	UND	720	5,40	3.888,00
105	Fio de Sutura CAT-GUT nº 2	Technofio	UND	720	5,40	3.888,00
106	Fio de Sutura CAT-GUT nº 3	Technofio	UND	720	5,40	3.888,00
107	Fio de Sutura CAT-GUT nº 4	Technofio	UND	720	5,40	3.888,00
108	Fio de Sutura CAT-GUT nº 5	Technofio	UND	720	5,40	3.888,00
109	Lâmina para Bisturi nº 10	Sterilance	UND	1000	0,43	430,00
110	Lâmina para Bisturi nº 20	Sterilance	UND	1000	0,43	430,00
111	Lâmina para Bisturi nº 21	Sterilance	UND	1000	0,43	430,00
112	Lâmina para Bisturi nº 22	Sterilance	UND	1000	0,43	430,00
113	Lâmina para Bisturi nº 23	Sterilance	UND	1000	0,43	430,00
114	Lâmina para Bisturi nº 24	Sterilance	UND	1000	0,43	430,00
115	Luvas para Procedimentos PP C/100	Descarpack	CX	500	27,00	13.500,00
116	Luvas para Procedimentos P C/100	Descarpack	CX	1000	27,00	27.000,00
117	Luvas para Procedimentos M C/100	Descarpack	CX	1000	27,00	27.000,00
118	Luvas para Procedimentos G C/100	Descarpack	CX	1000	27,00	27.000,00
119	Luva Cirúrgica Estério nº 6,5 C/ 50	Medix	CX	200	101,00	20.200,00
120	Luva Cirúrgica Estério nº 7 C/ 50	Medix	CX	200	101,00	20.200,00
121	Luva Cirúrgica Estério nº 7,5 C/ 50	Medix	CX	200	101,00	20.200,00
122	Luva Cirúrgica Estério nº 8 C/ 50	Medix	CX	200	101,00	20.200,00
123	Luva Cirúrgica Estério nº 8,5 C/ 50	Medix	CX	200	101,00	20.200,00
124	Máscara Descartável com Elástico C/ 50	Sky	CX	800	11,40	9.120,00
125	Touca Descartável C/100	Hmed	CX	600	14,90	8.940,00
126	Máscara N95	Descarpack	UND	500	4,40	2.200,00
127	Papel para ECG 58X30/ 216X30	Altran	UND	150	25,50	3.825,00
128	Gel Condutor para Ultrassonografia	Plurigel	LT	300	8,60	2.580,00
129	Papel Lençol 70X50	Cheff	UND	500	17,80	8.900,00
130	Papel Toalha 100 unid	Cheff	PCT	800	16,00	12.800,00
131	Lanceta p/ Ex. de Glicemia Capilar C/200	Cral	CX	250	17,50	4.375,00
132	Tiras p/ Teste de Glicemia Capilar C/50	Oncall	CX	950	67,60	64.220,00
133	Glicosímetro	Oncall	UND	100	104,00	10.400,00
134	Fluxômetro	Protec	UND	20	88,20	1.764,00
135	Máscara de Venturi Adulto	Protec	UND	10	51,80	518,00
136	Máscara de Venturi Infantil	Protec	UND	10	51,80	518,00
137	Máscara com Reservatório Adulto	Protec	UND	20	44,10	882,00
138	Máscara com Reservatório Infantil	Protec	UND	20	44,00	880,00
139	Cinto Para Prancha com 3 tiras	Ortocenter	UND	2	72,00	144,00
140	Cobertor Térmico	Ortocenter	UND	30	16,10	483,00
141	Imobilizador de Cabeça Hard Block	Ortocenter	UND	5	259,00	1.295,00
142	Prancha para Resgate	Ortocenter	UND	2	700,00	1.400,00
143	Protetor de Queimaduras e Eviscerações	Ortocenter	UND	50	13,00	650,00
144	Tala Aramada em EVA PP	Ortocenter	UND	10	16,50	165,00
145	Tala Aramada em EVA P	Ortocenter	UND	10	16,50	165,00
146	Tala Aramada em EVA M	Ortocenter	UND	10	16,50	165,00
147	Tala Aramada em EVA G	Ortocenter	UND	10	16,50	165,00
148	Termômetro Digital	Inconterm	UND	50	19,15	957,50
149	Termômetro de Mercúrio	Inconterm	UND	50	11,02	551,00
150	Saco para Lixo Hospitalar 15L c/ 100	Rava	PCT	500	21,60	10.800,00
151	Saco para Lixo Hospitalar 30L c/ 100	Rava	PCT	500	28,80	14.400,00
152	Saco para Lixo Hospitalar 50L C/ 100	Rava	PCT	500	50,00	25.000,00
153	Saco para Lixo Hospitalar 100L C/100	Rava	PCT	500	79,20	39.600,00
154	Seringa 1ML c/ ag. 13x4,5	Descarpack	UND	10000	0,36	3.600,00
155	Seringa 3ML c/ ag. 25x7	Descarpack	UND	15000	0,33	4.950,00
156	Seringa 5ML c/ ag. 25x7	Descarpack	UND	15000	0,36	5.400,00
157	Seringa 10ML c/ ag. 25x7	Descarpack	UND	12000	0,56	6.720,00
158	Seringa 20ML c/ ag. 25x7	Descarpack	UND	12000	0,75	9.000,00
159	Almotolia Plástica 125ML	J prolab	UND	100	3,50	350,00
160	Almotolia Plástica 250ML	J prolab	UND	100	4,75	475,00
161	Almotolia Plástica500ML	J prolab	UND	100	6,00	600,00
162	Máscara para Nebulização Adulto	Ns	UND	50	19,60	980,00
163	Máscara para Nebulização Infantil	Ns	UND	50	19,60	980,00
164	Aparelho de Pressão Adulto	P.a med	UND	15	101,00	1.515,00
165	Aparelho de Pressão Infantil	P.a med	UND	10	101,00	1.010,00
166	Estetoscópio	P.a med	UND	30	49,90	1.497,00
167	Termômetro Digital de Geladeira	Inconterm	UND	10	105,00	1.050,00
168	Garrote (LATEX 200) METRO	Legrumber	UND	1000	2,30	2.300,00
169	Cadeira de Rodas	Jaguaribe	UND	10	620,00	6.200,00
170	Tesoura Corta Vestes	Ortocenter	UND	10	49,00	490,00
171	Comadre inox	Fava	UND	10	198,00	1.980,00
172	Papagaio inox	Fava	UND	10	115,00	1.150,00
173	Lâmina Fosca	Global	UND	5000	0,17	850,00
174	Espátula para Ex. Papa Nicolal (ayres)	Theoto	UND	5000	0,14	700,00
175	Kit Parto	Ortocenter	UND	10	144,00	1.440,00
176	Abaixador de Língua	Theoto	UND	2000	0,07	140,00
177	Álcool A70%	Itaja	UND	1200	12,00	14.400,00
178	Bobina de Papel Grau Cirúrgico 100MM X 100 METROS	Hospflex	UND	50	79,00	3.950,00
179	Bobina de Papel Grau Cirúrgico 120MM X 100 METROS	Hospflex	UND	50	93,00	4.650,00
180	Bobina de Papel Grau Cirúrgico 150MM X 100 METROS	Hospflex	UND	100	128,00	12.800,00

181	Bobina de Papel Grau Cirúrgico 200MM X 100 METROS	Hospflex	UND	50	153,00	7.650,00
182	Bobina de Papel Grau Cirúrgico 250MM X 100 METROS	Hospflex	UND	100	189,00	18.900,00
183	Bobina de Papel Grau Cirúrgico 300MM X 100 METROS	Hospflex	UND	50	224,00	11.200,00
184	Fita Adesiva para Autoclave	Mlssner	UND	500	6,80	3.400,00
185	Germerio	Rioquimica	LT	150	28,00	4.200,00
186	Compressas Cirúrgica Estéril c/ 5 25x28	Americana	UND	500	7,95	3.975,00
187	PVPI Tópico	Farmax	LT	120	26,00	3.120,00
188	PVPI Degermante	Rioquimica	LT	120	28,60	3.432,00
189	Clorexidina Alcoólica	Rioquimica	LT	120	21,00	2.520,00
190	Clorexidina	Rioquimica	LT	120	21,00	2.520,00
191	Álcool Gel	Toscano	LL	600	15,12	9.072,00
192	Oxímetro Portátil	Morefitness	UND	10	310,00	3.100,00
193	Seladora	Cristofoli	UND	10	461,00	4.610,00
194	Vaselina	Rioquimica	LT	60	46,08	2.764,80
195	Tubo Orotraqueal nº2	Comper	UND	30	9,30	279,00
196	Tubo Orotraqueal nº2,5	Comper	UND	30	9,30	279,00
197	Tubo Orotraqueal nº3	Comper	UND	30	9,30	279,00
198	Tubo Orotraqueal nº3,5	Comper	UND	30	9,30	279,00
199	Tubo Orotraqueal nº4	Comper	UND	30	9,30	279,00
200	Tubo Orotraqueal nº4,5	Comper	UND	30	9,30	279,00
201	Tubo Orotraqueal nº5	Comper	UND	30	9,30	279,00
202	Tubo Orotraqueal nº5,5	Comper	UND	30	9,30	279,00
203	Tubo Orotraqueal nº6	Comper	UND	30	9,30	279,00
204	Tubo Orotraqueal nº6,5	Comper	UND	30	9,30	279,00
205	Tubo Orotraqueal nº7	Comper	UND	30	9,30	279,00
206	Tubo Orotraqueal nº7,5	Goodcome	UND	30	9,30	279,00
207	Tubo Orotraqueal nº8	Comper	UND	30	9,30	279,00
208	Tubo Orotraqueal nº8,5	Comper	UND	30	9,30	279,00
TOTAL						946.414,30
VENCEDOR: VIDA DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA						
CNPJ: 20.812.326/0001-20						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
4	Compressa de Gaze 7,5X7,511FIOS C/ 10	America	PCT	6000	0,79	4.740,00
24	Sonda Nasogastrica longa nº 14	Medsonda	UND	100	2,07	207,00
25	Sonda Nasogastrica longa nº 16	Medsonda	UND	100	2,07	207,00
26	Sonda Nasogastrica longa nº 18	Medsonda	UND	100	2,07	207,00
27	Sonda Nasogastrica longa nº 20	Medsonda	UND	100	2,07	207,00
TOTAL						5.568,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00013/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pelo Fundo Municipal de Saúde de Mataraca, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00013/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº00013/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- EXPANSAO MEDICA LTDA.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 – 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 28 – 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 – 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 – 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 – 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 – 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 – 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208.
Valor: R$ 946.414,30.
- VIDA DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA.
Item(s): 4 - 24 - 25 - 26 - 27.
Valor: R$ 5.568,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Mamanguape.

Mataraca - PB, 05 de Abril de 2018

MARIA DAS MERCÊS GOUVEIA SILVEIRA
Secretaria de Saúde

PUBLICAR:

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **11.04.18**

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:0F879A49

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO

Licitação: **000026/18/ 2018**
PREGÃO PRESENCIAL 14/ 2018
OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de pneus, câmaras de ar e protetores, de procedência nacional, certificados pelo IN METRO

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
4313	JOSE ALTAIR L SILVA		JOSÉ ALTAIR LIMA SILVA	Habilitado
4026	JOSIFRANIA PEREIRA DA SILVA-ME		RHALF ALVES DA SILVA	Habilitado
2789	LUANA DANTAS		EDILSON BISPO DE JESUS	Habilitado

-

2789	**LUANA DANTAS**					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	052.001.034	CAMARA DE AR 1000X20 Marca: QBOM	UND	30	150,00	4.500,00
7	052.001.010	PNEU 1000X20 Marca: PIRELLI	UND	20	1.265,00	25.300,00
8	052.001.011	PNEU 12,5/80 X 18 Marca: PIERLLI	UND	12	1.645,00	19.740,00
9	052.001.013	PNEU 14,9 X 24 Marca: GOODYEAR	UND	10	1.750,00	17.500,00
11	052.001.012	PNEU 17,5 X 25 Marca: GOODYEAR	UND	16	4.085,00	65.360,00
13	052.001.017	PNEU 175/70 R13 Marca: GOODYEAR	UND	30	230,00	6.900,00
15	052.001.016	PNEU 18.4 X 34 Marca: GOODYEAR	UND	8	3.640,00	29.120,00
18	052.001.014	PNEU 19,5X24 Marca: GOODYEAR	UND	10	3.449,00	34.490,00
Total do Proponente						**202.910,00**
4026	**JOSIFRANIA PEREIRA DA SILVA-ME**					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	052.001.037	CAMARA DE AR 12,5/80 X18 Marca: QBOM	UND	16	159,00	2.544,00
3	052.001.038	CAMARA DE AR 17,5 X25 Marca: QBOM	UND	25	345,00	8.625,00
4	052.001.039	CAMARA DE AR 18,4 X34 Marca: QBOM	UND	16	400,00	6.400,00
5	052.001.036	CAMARA DE AR 750X16 Marca: QBOM	UND	20	80,00	1.600,00
6	052.001.035	CAMARA DE AR 900X20 Marca: QBOM	UND	25	134,00	3.350,00
12	052.001.019	PNEU 175/65 R14 Marca: DUNLOP	UND	12	288,00	3.456,00
14	052.001.018	PNEU 175/70 R14 Marca: DUNLOP	UND	20	340,00	6.800,00
16	052.001.021	PNEU 185 R14 Marca: GOODYEAR	UND	6	400,00	2.400,00
17	052.001.020	PNEU 185/70 R14 Marca: DUNLOP	UND	10	360,00	3.600,00
19	052.001.024	PNEU 205/75 R 16 Marca: FALKEN	UND	20	680,00	13.600,00
20	052.001.022	PNEU 215/75 R17,5 Marca: DUNLOP	UND	30	1.000,00	30.000,00
21	052.001.026	PNEU 265/60 R18 Marca: BRIDGESTONBE	UND	12	1.000,00	12.000,00
23	052.001.025	PNEU 750X16 Marca: PIRELLI	UND	30	589,00	17.670,00
24	052.001.027	PNEU 900X20	UND	10	1.015,00	10.150,00

		Marca: PIRELLI				
25	052.001.033	PNEU MOTO 110/90 R17 Marca: VIPAL	UND	6	188,00	1.128,00
26	052.001.030	PNEU MOTO 2.75 R18 Marca: VIPAL	UND	6	138,00	828,00
27	052.001.031	PNEU MOTO 90/90 R18 Marca: VIPAL	UND	6	126,00	756,00
28	052.001.032	PNEU MOTO 90/90 R19 Marca: VIPAL	UND	6	190,00	1.140,00
29	052.001.028	PNEU MOTO XTZ 2.75 R21 Marca: VIPAL	UND	6	148,00	888,00
30	052.001.029	PNEU MOTO XTZ 4.10 R18 Marca: VIPAL	UND	6	175,00	1.050,00
31	052.001.041	PROTETOR ARO 16 Marca: RUZI	UND	10	39,00	390,00
32	052.001.040	PROTETOR ARO 20 Marca: RUZI	UND	30	49,00	1.470,00
Total do Proponente						**129.845,00**
4313	**JOSE ALTAIR L SILVA**					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	052.001.015	PNEU 1400 X 24 12 LONAS Marca: GOODYEAR	UND	8	2.990,00	23.920,00
22	052.001.023	PNEU 275/80 R 22,5 Marca: GOODYEAR	UND	22	1.670,00	36.740,00
Total do Proponente						**60.660,00**

VALOR GLOBAL - R$ 393.415,00 (trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e quinze reais)

São José do Brejo do Cruz/ PB, 09 de abril de 2018.

ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:3118ABDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO

Licitação: **000028/18/ 2018**
PREGÃO PRESENCIAL 15/ 2018
Registro de Preços para possível aquisição gradativa de medicamentos psicotrópicos

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
4019	DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI - EPP		LUCIANO L. DA SILVA	Habilitado

4019		DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI – EPP				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	019.001.034	ADIPEPT 40 MG Marca: Teuto	CX	16	6,06	96,96
2	019.001.001	ALPRAZOLAM 1MG C/30 CPR Marca: Teuto	CX	70	5,81	406,70
3	008.002.353	ALPRAZOLAN 1 MG COMP CX C/200 Marca: Teuto	CX	10	38,73	387,30
4	008.002.356	AMITRIPTILINA 25MG CX C/200 Marca: Teuto	CX	200	20,06	4.012,00
5	008.002.357	AMITRIPTILINA 75MG CX C//200 Marca: E.M.S	CX	4	86,33	345,32
6	019.001.035	ARTROLIVE 500 MG Marca: Teuto	CX	16	180,00	2.880,00
8	019.001.037	AXONIUM 10 MG Marca: Geolab	CX	16	67,42	1.078,72
9	008.002.365	BROMAZEPAM 3MG CX C/200 Marca: Teuto	CX	7	24,00	168,00
10	008.002.366	BROMAZEPAM 6MG CX C/200 Marca: Teuto	CX	7	36,66	256,62
11	008.002.255	BROMAZEPAN 3MG C/ 100 CPR Marca: Teuto	CX	80	12,00	960,00
12	008.002.256	BROMAZEPAN 6MG C/ 500 CPR. Marca: Teuto	CX	5	91,65	458,25
13	008.002.294	BROMETO DE IPATROPIO 20ML Marca: Hipolabor	UND	4	0,87	3,48
14	008.002.295	BROMIDATO DE FENOTEROL GOTAS P/ NEBULIZAÇÃO 20ML Marca: Pratti	FRCO	12	3,08	36,96
15	008.002.257	BUP 150MG C/ 30CPR Marca: Nova Quimica	CX	12	14,25	171,00
16	008.002.262	CARBAMAZEPINA 200MG C/ 30 CPR. Marca: Teuto	CX	50	3,30	165,00
17	019.001.038	CARBAMAZEPINA 200MG CX C/20 CPR. Marca: Teuto	CX	200	2,20	440,00

18	008.002.369	CARBAMAZEPINA 400 MG CXC /200 Marca: Teuto	CX	10	61,13	611,30
19	008.002.296	CEFALOTINA INJ C/ 1G F/A Marca: Blau	UND	800	1,96	1.568,00
20	008.002.452	CEFTRIAXONA 1,0 G PO C/ 1F/A Marca: Biochimico	UND	1200	2,66	3.192,00
22	019.007.307	CIPROFAR 500MG C/ 14CPR Marca: Geolab	CX	16	3,78	60,48
23	008.001.091	CITALOPRAM 20MGC/ 28 CPR. Marca: Teuto	CX	10	7,61	76,10
24	008.002.264	CLONAZEPAM 0,5MG C/ 200CPR Marca: Geolab	CX	8	15,13	121,04
25	008.002.381	CLONAZEPAM 2MG CX C/200 Marca: Geolab	CX	50	22,00	1.100,00
26	008.002.265	CLONAZEPAN 2,5MG SUSP. ORAL 20ML Marca: Teuto	FR	50	2,21	110,50
27	008.001.098	CLORPROMAZINA 100MG C/ 200 CPR Marca: Cristalia	CX	5	58,00	290,00
28	008.001.099	CLORPROMAZINA 25MG C/ 200 CPR Marca: Cristalia	CX	2	68,00	136,00
29	008.002.258	CLR MITRIPTILINA 25 MG C/ 200 CPR Marca: Teuto	CX	20	20,06	401,20
30	008.002.259	CLR MITRIPTILINA 75 MG C/ 20 CPR Marca: E.M.S	CX	24	8,67	208,08
31	008.002.260	CLR DE FLUORXETINA 20 MG C/ 500 CPR Marca: Teuto	CX	2	55,00	110,00
32	008.002.261	CLR DE PAROXETINA 20 MG C/ 30 CPR. Marca: Teuto	CX	10	7,48	74,80
33	008.002.015	COMPLEXO B INJ. 2ML C/ 100 AMP Marca: Hypofarma	CX	12	130,00	1.560,00
36	019.007.096	DEPAKENE 500MG C/ 25 CPR Marca: Biolab	CX	40	29,50	1.180,00
40	008.002.298	DESLANISIDEO 0,2 MG/ML C/ 50AMP Marca: U. quimica	CX	2	123,00	246,00
41	008.002.299	DEXAMETASONA 2MG INJ. C/ 100 UND Marca: Hypofarma	CX	6	61,00	366,00
42	008.002.453	DEXAMETASONA 4MG INJ. C/ 100 UND Marca: Hypofarma	CX	12	68,00	816,00
43	008.002.454	DIAZEPAM 10MG C/ 2ML C/ 100AMP Marca: Santisa	CX	6	81,00	486,00
44	008.002.491	DIAZEPAN 10MG CX C/200 Marca: Nova Quimica	CX	250	15,00	3.750,00
45	008.002.088	DICLOFENACO DE POTÁSSIO INJ. 75MG C/ 100AMP Marca: Teuto	CX	12	69,00	828,00
46	008.002.455	DICLOFENACO DE SÓDIO INJ 75MG C/ 100AMP Marca: Hypofarma	CX	12	84,00	1.008,00
47	008.002.387	DICLOFENACO POTÁSSIO 50 MG COMP CX /500 Marca: Teuto	CX	30	38,50	1.155,00
48	008.002.389	DIMETICONA GOTAS 10 ML Marca: Hipolabor	UND	2000	1,54	3.080,00
49	008.002.390	DIPIRONA 500 MG COMP CX C/500 Marca: Nova Quimica	CX	50	50,00	2.500,00
50	008.002.391	DIPIRONA 500 MG GOTAS 10 ML Marca: Natulab	UND	1000	1,11	1.110,00
51	019.007.193	DOMPERIDONA 10 MG Marca: Nova Quimica	CPR	16	4,72	75,52
56	008.002.446	FENOBARBITAL 100MG C/ 200 CPR. Marca: Teuto	CX	3	26,90	80,70
57	008.001.210	FENOBARBITAL PED. 4% 20ML Marca: Cristalia	VD	100	3,82	382,00
58	008.002.399	FLUCONAZOL 150MG CX C/ 50 Marca: Geolab	CX	10	38,25	382,50
59	008.002.397	FLUOXETINA 20MG CX C/70 Marca: Teuto	T	300	7,70	2.310,00
60	019.001.043	FLUXENE 10MG C/ 28 CAPS Marca: Germed	CX	16	6,62	105,92
61	008.002.271	FLUXENE 20MG C/ 28 CAPS Marca: Teuto	CX	80	3,49	279,20
63	008.002.274	HADOPERIDOL 2 MG GOTAS C/ 20ML Marca: Cristalia	FRCO	36	4,00	144,00
64	008.002.272	HADOPERIDOL 5 MG C/ 200 CPR Marca: Cristalia	CX	5	36,00	180,00
65	019.006.002	HARDOL 5 MG Marca: Cristalia	CX	16	5,40	86,40
66	019.007.121	HIDANTAL 100MG C/25 CPR Marca: Teuto	CX	80	5,40	432,00
67	008.002.407	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 100 ML SUSP. Marca: Natulab	VD	500	3,21	1.605,00
68	008.002.220	IBUPROFENO 300 MG COMP CX C/500 Marca: Multilab	CX	20	86,75	1.735,00
69	008.002.410	IBUPROFENO 600 MG COMP CX C/500 Marca: Teuto	CX	30	85,75	2.572,50
72	008.002.276	LORAZEPAN 2MG C/ 200 CPR. Marca: Teuto	CX	5	26,00	130,00
74	008.002.415	MEBENDAZOL 100 MG COMP CX C/ 600 Marca: Sanval	CX	2	36,00	72,00
75	008.002.416	MEBENDAZOL 20 MG SUSP 30 ML Marca: Natulab	CX	100	1,40	140,00
77	008.002.414	MELOXICAM 15MG CX C/10 Marca: Farlabe	CX	500	1,50	750,00
79	008.002.419	METILDOPA 500 MG COMP CX C/ 500 Marca: Sanval	CX	30	380,00	11.400,00
80	008.002.420	METRONIDAZOL 250 MG COMP CX C/ 600 Marca: Teuto	CX	25	91,00	2.275,00
82	008.002.422	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 2% BISNAGA Marca: Teuto	CX	1200	5,72	6.864,00
83	008.002.428	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO TB C/28G Marca: Hipolabor	BISN	120	2,19	262,80
84	008.002.429	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 05 MG + 250 UI/ G Marca: Pratti	BISN	1000	1,55	1.550,00
91	008.002.047	NIMESULIDA 100MG CX C/480 Marca: Vitamedic	CX	20	42,00	840,00
92	008.002.430	NISTATINA CREME VAGINAL Marca: Greepharma	BISN	1500	4,24	6.360,00
93	008.002.433	OMEPRAZOL 20MG CX C/506 Marca: Multilab	CX	100	53,80	5.380,00
94	019.001.050	OXICARBAZEPINA 600MG Marca: Medley	CX	30	45,45	1.363,50
97	008.001.246	PARACETAMOL 200 MG GOTAS Marca: Sobral	UND	1000	0,76	760,00
98	008.002.436	PARACETAMOL 500 MG COMP CX C/500 Marca: Multilab	CX	10	74,10	741,00
99	008.002.050	PARACETAMOL 750MG CX C/200 Marca: Multilab	CX	20	30,06	601,20
100	008.002.438	PENICILINA BENZATINA 1.200UI AMP. Marca: Teuto	AMP	500	12,25	6.125,00

101	008.002.285	PONDERA 20 MG C/ 30 CPS Marca: Teuto	CX	40	7,48	299,20
102	008.002.247	PREDNISONA 20 MG COMP CX C/500 Marca: Vitamedic	CX	20	155,00	3.100,00
105	008.002.448	RISPERIDON 1 MG C/ 20 CPS Marca: Teuto	CX	44	9,49	417,56
106	008.002.449	RISPERIDON 2 MG C/ 30 CPR Marca: Cristalia	CX	44	10,80	475,20
107	008.002.445	SECNIDAZOL 1G CX C/100 Marca: Vitamedic	CX	50	132,00	6.600,00
109	008.002.450	SERTRALINA 100MG C/ 20 CPR. Marca: Geolab	CX	30	14,28	428,40
110	019.001.054	SOMALGEMCARDIO 100 MG Marca: E.M.S	CX	16	5,64	90,24
113	008.002.253	SULFAMETAXOZOL + TRIMETOPRINA 400 MG + 80 MG COMP CX C/400 Marca: Vitamedic	CX	6	67,40	404,40
114	008.002.254	SULFAMETAXOZOL + TRIMETROPINA SUSP. 60 ML Marca: Teuto	VD	600	1,53	918,00
115	019.007.168	TOPIRAMATO 100MG Marca: Teuto	CPR	16	42,50	680,00
117	019.001.056	TRAMADOL 50 MG Marca: Teuto	CX	16	4,13	66,08
119	008.002.288	TRILEPTAL 300 MG C/ 20 CPR Marca: Medley	CX	60	23,65	1.419,00
120	019.001.058	TRILEPTAL 600 MG C/ 20 CPR Marca: Medley	CX	16	45,47	727,52
121	008.002.289	TYLEX 30 MG C/ 12 CPR Marca: Geolab	CX	24	7,25	174,00
123	019.007.197	VITAMINA C COMP CX C/500 Marca: Natulab	VD	5	91,75	458,75
124	019.007.223	VITAMINA C GOTAS 10 ML Marca: Natulab	UND	300	1,92	576,00
Total do Proponente						110.830,40

VALOR GLOBAL - R$ 110.830,40 (cento e dez mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos)

São José do Brejo do Cruz/ PB, 09 de abril de 2018.

ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:3D98CAE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO

Licitação: **000029/18/ 2018**
PREGÃO PRESENCIAL 16/ 2018
Registro de Preços para póssível aquisição gradativa de medicamentos de farmácia básica

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
4019	DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI - EPP		LUCIANO L. DA SILVA	Habilitado
4322	JOSE NERGINO SOBREIRA		JÍLIO CESAR DE OLIVEIRA BRITO	Habilitado

-

4019	DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI - EPP					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	008.002.224	AAS 100MG CX C/1.000 Marca: Imec	CX	45	27,75	1.248,75
2	008.002.349	ÁCIDO FÓLICO 05MG CX C/500 Marca: Hipolabor	CX	60	35,99	2.159,40
4	008.002.351	ALBENDAZOL 40MG SUSPENSÃO Marca: Novaquimica	VD	500	1,35	675,00
5	008.002.352	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG CX C/04 Marca: Novaquimica	CX	300	2,45	735,00
6	008.002.354	AMBROXOL XAROPE ADULTO 120 ML Marca: Brasterapica	VD	800	1,85	1.480,00
7	008.002.355	AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO 120 ML Marca: Brasterapica	VD	800	1,85	1.480,00
8	008.002.358	AMOXICILINA 250MG SUSP 60 ML Marca: Teuto	VD	2000	4,22	8.440,00
9	008.002.359	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA CX C/21 Marca: Multilab	CX	2000	4,45	8.900,00
10	008.002.361	AZITROMICINA COMP. 500MG C/300 COMP Marca: Geolab	CX	50	195,30	9.765,00
11	008.002.362	AZITROMICINA SUSP. 40MG/ML Marca: Pratti	UND	1500	6,95	10.425,00
13	008.002.367	CAPTOPRIL 25MG COMP CX C/750 Marca: Multilab	CX	240	26,90	6.456,00
14	008.002.370	CARBIDOL (CARBIDOPA + LEVODOPA 25 MG + 250 MG) CX/30 Marca: Teuto	CX	150	16,03	2.404,50
16	008.002.379	CEFALEXINA SUSPENSÃO 250 MG 60 ML Marca: Teuto	VD	500	6,95	3.475,00

17	008.002.372	CETOCONAZOL 200MG CX C/500 COMP. Marca: Pratti	CX	5	76,50	382,50
19	008.002.374	CINARIZINA 75MG CX C/500 COMP Marca: Neoquimica	CX	10	63,90	639,00
20	008.002.375	CIPROFLOXACINO 500MG CX C/14 Marca: Pharlab	CX	200	4,12	824,00
21	008.002.380	CITOLAPRAM 20MG CX C/200 Marca: Novaquimica	CX	2	61,13	122,26
22	008.002.382	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG CX C/30 Marca: Geolab	CX	30	19,28	578,40
24	008.002.377	COMPLEXO B XAROPE FR C/100ML Marca: Viatmedic	FR	500	2,76	1.380,00
25	008.002.385	DELTAMETRINA LOÇÃO FR C/100ML Marca: Multilab	FR	50	6,71	335,50
26	008.002.386	DESCLOFERINAMINA SOL ORAL FR C/100ML Marca: Cimed	FR	150	1,39	208,50
28	008.002.384	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4MG/ML Marca: Cimed	UND	2000	1,39	2.780,00
29	008.002.395	ESPIRILACTONA 25MG CX C/200 Marca: E.M.S	CX	10	42,56	425,60
30	008.002.403	GLIMEPIRIDA 4 MG COMPRIMIDO CX C/ 30 Marca: Teuto	CX	40	4,19	167,60
31	008.002.404	GUACO XAROPE Marca: Natulab	UND	500	5,24	2.620,00
32	008.002.411	IBUPROFENO GOTAS Marca: Teuto	UND	1200	1,90	2.280,00
33	008.002.400	LEVOTIROXINA 25MG CX C/30 Marca: Merk	CX	50	5,81	290,50
34	008.002.401	LEVOTIROXINA 50MG CX C/30 Marca: Merk	CX	50	6,44	322,00
35	008.002.427	METRONIDAZOL + NISTANTINA CREME CV TB C/40G + APLIC Marca: Teuto	BISN	300	6,76	2.028,00
36	008.002.431	NISTANTINA SUSP. FR C/50ML Marca: Teuto	FR	120	4,19	502,80
38	019.007.056	PANTOPRAZOL 40 MG COMP. CX C/ 30 Marca: Teuto	CX	30	6,06	181,80
41	008.002.250	PIROXICAN 20MG CX C/15 Marca: Geolab	CX	100	2,46	246,00
42	008.002.051	RANITIDINA 150 MG COMP CX C/300 Marca: Teuto	CX	16	40,05	640,80
Total do Proponente						**74.598,91**
4322	JOSE NERGINO SOBREIRA					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	008.002.350	ALBENDAZOL 400 MG CX C/200 Marca: PRATI	CX	10	112,00	1.120,00
12	008.002.364	BENSILATO DE ANLODIPINO 05MG COMP CX C/500 Marca: GEOLAB	CX	240	22,10	5.304,00
15	008.002.378	CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA CX C/500 Marca: ABL	CX	50	214,00	10.700,00
18	008.002.373	CETOCONAZOL CREME 1% TB C/10G Marca: SOBRAL	CX	150	2,05	307,50
27	008.002.383	DEXAMETAZONA 0,1% CREME 10G Marca: SOBRAL	BISN	1000	1,15	1.150,00
37	008.002.434	OLEO MINERAL FR C/100ML Marca: FARMACE	CX	100	2,55	255,00
39	008.002.439	PENICILINA BENZATINA 600UI AMP Marca: TEUTO	AMP	500	8,80	4.400,00
40	008.001.047	PERMETRINA A 1% LOÇÃO FR C/60ML Marca: IFAL	FRCO	60	2,72	163,20
43	008.001.305	SORO ORAL CX C/50 Marca: PRATI	CX	30	40,00	1.200,00
Total do Proponente						24.599,70

VALOR GLOBAL - R$ 99.198,61 (noventa e nove mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e um centavos)

São José do Brejo do Cruz/ PB, 09 de abril de 2018.

ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:AF2673D8

GABINETE DA PREFEITA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação :**000026/18 -**
PREGÃO PRESENCIAL 14/2018
OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de pneus, câmaras de ar e protetores, de procedência nacional, certificados pelo IN METRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

2789		**LUANA DANTAS**				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	052.001.034	CAMARA DE AR 1000X20 Marca: QBOM	UND	30	150,00	4.500,00
7	052.001.010	PNEU 1000X20 Marca: PIRELLI	UND	20	1.265,00	25.300,00
8	052.001.011	PNEU 12,5/80 X 18 Marca: PIERLLI	UND	12	1.645,00	19.740,00
9	052.001.013	PNEU 14,9 X 24 Marca: GOODYEAR	UND	10	1.750,00	17.500,00
11	052.001.012	PNEU 17,5 X 25 Marca: GOODYEAR	UND	16	4.085,00	65.360,00
13	052.001.017	PNEU 175/70 R13 Marca: GOODYEAR	UND	30	230,00	6.900,00
15	052.001.016	PNEU 18.4 X 34 Marca: GOODYEAR	UND	8	3.640,00	29.120,00
18	052.001.014	PNEU 19,5X24 Marca: GOODYEAR	UND	10	3.449,00	34.490,00
Total do Proponente						**202.910,00**
4026		**JOSIFRANIA PEREIRA DA SILVA-ME**				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	052.001.037	CAMARA DE AR 12,5/80 X18 Marca: QBOM	UND	16	159,00	2.544,00
3	052.001.038	CAMARA DE AR 17,5 X25 Marca: QBOM	UND	25	345,00	8.625,00
4	052.001.039	CAMARA DE AR 18,4 X34 Marca: QBOM	UND	16	400,00	6.400,00
5	052.001.036	CAMARA DE AR 750X16 Marca: QBOM	UND	20	80,00	1.600,00
6	052.001.035	CAMARA DE AR 900X20 Marca: QBOM	UND	25	134,00	3.350,00
12	052.001.019	PNEU 175/65 R14 Marca: DUNLOP	UND	12	288,00	3.456,00
14	052.001.018	PNEU 175/70 R14 Marca: DUNLOP	UND	20	340,00	6.800,00
16	052.001.021	PNEU 185 R14 Marca: GOODYEAR	UND	6	400,00	2.400,00
17	052.001.020	PNEU 185/70 R14 Marca: DUNLOP	UND	10	360,00	3.600,00
19	052.001.024	PNEU 205/75 R 16 Marca: FALKEN	UND	20	680,00	13.600,00
20	052.001.022	PNEU 215/75 R17,5 Marca: DUNLOP	UND	30	1.000,00	30.000,00
21	052.001.026	PNEU 265/60 R18 Marca: BRIDGESTONBE	UND	12	1.000,00	12.000,00
23	052.001.025	PNEU 750X16 Marca: PIRELLI	UND	30	589,00	17.670,00
24	052.001.027	PNEU 900X20 Marca: PIRELLI	UND	10	1.015,00	10.150,00
25	052.001.033	PNEU MOTO 110/90 R17 Marca: VIPAL	UND	6	188,00	1.128,00
26	052.001.030	PNEU MOTO 2.75 R18 Marca: VIPAL	UND	6	138,00	828,00
27	052.001.031	PNEU MOTO 90/90 R18 Marca: VIPAL	UND	6	126,00	756,00
28	052.001.032	PNEU MOTO 90/90 R19 Marca: VIPAL	UND	6	190,00	1.140,00
29	052.001.028	PNEU MOTO XTZ 2.75 R21 Marca: VIPAL	UND	6	148,00	888,00
30	052.001.029	PNEU MOTO XTZ 4.10 R18 Marca: VIPAL	UND	6	175,00	1.050,00
31	052.001.041	PROTETOR ARO 16 Marca: RUZI	UND	10	39,00	390,00
32	052.001.040	PROTETOR ARO 20 Marca: RUZI	UND	30	49,00	1.470,00
Total do Proponente						**129.845,00**
4313		**JOSE ALTAIR L SILVA**				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	052.001.015	PNEU 1400 X 24 12 LONAS Marca: GOODYEAR	UND	8	2.990,00	23.920,00
22	052.001.023	PNEU 275/80 R 22,5 Marca: GOODYEAR	UND	22	1.670,00	36.740,00
Total do Proponente						**60.660,00**

Valor Total da Contratação393.415,00 - (trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e quinze reais).

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionadas para a assinatura do Contrato Administrativo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 10 de abril de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:BE6F6C5F

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOLOGAÇÃO

Licitação :**000028/18 -**
PREGÃO PRESENCIAL 15/2018
Registro de preços para possível aquisição gradativa de medicamentos psicotrópicos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

4019		DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI - EPP				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	019.001.034	ADIPEPT 40 MG Marca: Teuto	CX	16	6,06	96,96
2	019.001.01	ALPRAZOLAM 1MG C/30 CPR Marca: Teuto	CX	70	5,81	406,70
3	008.002.353	ALPRAZOLAN 1 MG COMP CX C/200 Marca: Teuto	CX	10	38,73	387,30
4	008.002.356	AMITRIPTILINA 25MG CX C/200 Marca: Teuto	CX	200	20,06	4.012,00
5	008.002.357	AMITRIPTILINA 75MG CX C//200 Marca: E.M.S	CX	4	86,33	345,32
6	019.001.035	ARTROLIVE 500 MG Marca: Teuto	CX	16	180,00	2.880,00

8	019.001.037	AXONIUM 10 MG Marca: Geolab	CX	16	67,42	1.078,72
9	008.002.365	BROMAZEPAM 3MG CX C/200 Marca: Teuto	CX	7	24,00	168,00
10	008.002.366	BROMAZEPAM 6MG CX C/200 Marca: Teuto	CX	7	36,66	256,62
11	008.002.255	BROMAZEPAN 3MG C/ 100 CPR Marca: Teuto	CX	80	12,00	960,00
12	008.002.256	BROMAZEPAN 6MG C/ 500 CPR. Marca: Teuto	CX	5	91,65	458,25
13	008.002.294	BROMETO DE IPATROPIO 20ML Marca: Hipolabor	UND	4	0,87	3,48
14	008.002.295	BROMIDATO DE FENOTEROL GOTAS P/ NEBULIZAÇÃO 20ML Marca: Pratti	FRCO	12	3,08	36,96
15	008.002.257	BUP 150MG C/ 30CPR Marca: Nova Quimica	CX	12	14,25	171,00
16	008.002.262	CARBAMAZEPINA 200MG C/ 30 CPR. Marca: Teuto	CX	50	3,30	165,00
17	019.001.038	CARBAMAZEPINA 200MG CX C/20 CPR. Marca: Teuto	CX	200	2,20	440,00
18	008.002.369	CARBAMAZEPINA 400 MG CXC /200 Marca: Teuto	CX	10	61,13	611,30
19	008.002.296	CEFALOTINA INJ C/ 1G F/A Marca: Blau	UND	800	1,96	1.568,00
20	008.002.452	CEFTRIAXONA 1,0 G PO C/ 1F/A Marca: Biochimico	UND	1200	2,66	3.192,00
22	019.007.307	CIPROFAR 500MG C/ 14CPR Marca: Geolab	CX	16	3,78	60,48
23	008.001.091	CITALOPRAM 20MGC/ 28 CPR. Marca: Teuto	CX	10	7,61	76,10
24	008.002.264	CLONAZEPAM 0,5MG C/ 200CPR Marca: Geolab	CX	8	15,13	121,04
25	008.002.381	CLONAZEPAM 2MG CX C/200 Marca: Geolab	CX	50	22,00	1.100,00
26	008.002.265	CLONAZEPAN 2,5MG SUSP. ORAL 20ML Marca: Teuto	FR	50	2,21	110,50
27	008.001.098	CLORPROMAZINA 100MG C/ 200 CPR Marca: Cristalia	CX	5	58,00	290,00
28	008.001.099	CLORPROMAZINA 25MG C/ 200 CPR Marca: Cristalia	CX	2	68,00	136,00
29	008.002.258	CLR AMITRIPTILINA 25 MG C/ 200 CPR Marca: Teuto	CX	20	20,06	401,20
30	008.002.259	CLR AMITRIPTILINA 75 MG C/ 20 CPR Marca: E.M.S	CX	24	8,67	208,08
31	008.002.260	CLR DE FLUORXETINA 20 MG C/ 500 CPR Marca: Teuto	CX	2	55,00	110,00
32	008.002.261	CLR DE PAROXETINA 20 MG C/ 30 CPR. Marca: Teuto	CX	10	7,48	74,80
33	008.002.015	COMPLEXO B INJ. 2ML C/ 100 AMP Marca: Hypofarma	CX	12	130,00	1.560,00
36	019.007.096	DEPAKENE 500MG C/ 25 CPR Marca: Biolab	CX	40	29,50	1.180,00
40	008.002.298	DESLANISIDEO 0,2 MG/ML C/ 50AMP Marca: U. quimica	CX	2	123,00	246,00
41	008.002.299	DEXAMETASONA 2MG INJ. C/ 100 UND Marca: Hypofarma	CX	6	61,00	366,00
42	008.002.453	DEXAMETASONA 4MG INJ. C/ 100 UND Marca: Hypofarma	CX	12	68,00	816,00
43	008.002.454	DIAZEPAM 10MG C/ 2ML C/ 100AMP Marca: Santisa	CX	6	81,00	486,00
44	008.002.491	DIAZEPAN 10MG CX C/200 Marca: Nova Quimica	CX	250	15,00	3.750,00
45	008.002.088	DICLOFENACO DE POTÁSSIO INJ. 75MG C/ 100AMP Marca: Teuto	CX	12	69,00	828,00
46	008.002.455	DICLOFENACO DE SÓDIO INJ 75MG C/ 100AMP Marca: Hypofarma	CX	12	84,00	1.008,00
47	008.002.387	DICLOFENACO POTÁSSIO 50 MG COMP CX /500 Marca: Teuto	CX	30	38,50	1.155,00
48	008.002.389	DIMETICONA GOTAS 10 ML Marca: Hipolabor	UND	2000	1,54	3.080,00
49	008.002.390	DIPIRONA 500 MG COMP CX C/500 Marca: Nova Quimica	CX	50	50,00	2.500,00
50	008.002.391	DIPIRONA 500 MG GOTAS 10 ML Marca: Natulab	UND	1000	1,11	1.110,00
51	019.007.193	DOMPERIDONA 10 MG Marca: Nova Quimica	CPR	16	4,72	75,52
56	008.002.446	FENOBARBITAL 100MG C/ 200 CPR. Marca: Teuto	CX	3	26,90	80,70
57	008.001.210	FENOBARBITAL PED. 4% 20ML Marca: Cristalia	VD	100	3,82	382,00
58	008.002.399	FLUCONAZOL 150MG CX C/ 50 Marca: Geolab	CX	10	38,25	382,50
59	008.002.397	FLUOXETINA 20MG CX C/70 Marca: Teuto	T	300	7,70	2.310,00
60	019.001.043	FLUXENE 10MG C/ 28 CAPS Marca: Germed	CX	16	6,62	105,92
61	008.002.271	FLUXENE 20MG C/ 28 CAPS Marca: Teuto	CX	80	3,49	279,20
63	008.002.274	HADOPERIDOL 2 MG GOTAS C/ 20ML Marca: Cristalia	FRCO	36	4,00	144,00
64	008.002.272	HADOPERIDOL 5 MG C/ 200 CPR Marca: Cristalia	CX	5	36,00	180,00
65	019.006.002	HARDOL 5 MG Marca: Cristalia	CX	16	5,40	86,40
66	019.007.121	HIDANTAL 100MG C/25 CPR Marca: Teuto	CX	80	5,40	432,00
67	008.002.407	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 100 ML SUSP. Marca: Natulab	VD	500	3,21	1.605,00
68	008.002.220	IBUPROFENO 300 MG COMP CX C/500 Marca: Multilab	CX	20	86,75	1.735,00
69	008.002.410	IBUPROFENO 600 MG COMP CX C/500 Marca: Teuto	CX	30	85,75	2.572,50
72	008.002.276	LORAZEPAN 2MG C/ 200 CPR. Marca: Teuto	CX	5	26,00	130,00
74	008.002.415	MEBENDAZOL 100 MG COMP CX C/ 600 Marca: Sanval	CX	2	36,00	72,00
75	008.002.416	MEBENDAZOL 20 MG SUSP 30 ML Marca: Natulab	CX	100	1,40	140,00
77	008.002.414	MELOXICAM 15MG CX C/10 Marca: Farlabe	CX	500	1,50	750,00
79	008.002.419	METILDOPA 500 MG COMP CX C/ 500 Marca: Sanval	CX	30	380,00	11.400,00
80	008.002.420	METRONIDAZOL 250 MG COMP CX C/ 600 Marca: Teuto	CX	25	91,00	2.275,00
82	008.002.422	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 2% BISNAGA Marca: Teuto	CX	1200	5,72	6.864,00
83	008.002.428	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO TB C/28G Marca: Hipolabor	BISN	120	2,19	262,80
84	008.002.429	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 05 MG + 250 UI/ G Marca: Pratti	BISN	1000	1,55	1.550,00
91	008.002.047	NIMESULIDA 100MG CX C/480 Marca: Vitamedic	CX	20	42,00	840,00
92	008.002.430	NISTATINA CREME VAGINAL Marca: Greepharma	BISN	1500	4,24	6.360,00
93	008.002.433	OMEPRAZOL 20MG CX C/506 Marca: Multilab	CX	100	53,80	5.380,00
94	019.001.050	OXICARBAZEPINA 600MG Marca: Medley	CX	30	45,45	1.363,50
97	008.001.246	PARACETAMOL 200 MG GOTAS Marca: Sobral	UND	1000	0,76	760,00
98	008.002.436	PARACETAMOL 500 MG COMP CX C/500 Marca: Multilab	CX	10	74,10	741,00
99	008.002.050	PARACETAMOL 750MG CX C/200 Marca: Multilab	CX	20	30,06	601,20
100	008.002.438	PENICILINA BENZATINA 1.200UI AMP. Marca: Teuto	AMP	500	12,25	6.125,00
101	008.002.285	PONDERA 20 MG C/ 30 CPS Marca: Teuto	CX	40	7,48	299,20
102	008.002.247	PREDNISONA 20 MG COMP CX C/500 Marca: Vitamedic	CX	20	155,00	3.100,00
105	008.002.448	RISPERIDON 1 MG C/ 20 CPS Marca: Teuto	CX	44	9,49	417,56
106	008.002.449	RISPERIDON 2 MG C/ 30 CPR Marca: Cristalia	CX	44	10,80	475,20
107	008.002.445	SECNIDAZOL 1G CX C/100 Marca: Vitamedic	CX	50	132,00	6.600,00
109	008.002.450	SERTRALINA 100MG C/ 20 CPR. Marca: Geolab	CX	30	14,28	428,40
110	019.001.054	SOMALGEMCARDIO 100 MG Marca: E.M.S	CX	16	5,64	90,24
113	008.002.253	SULFAMETAXOZOL + TRIMETOPRINA 400 MG + 80 MG COMP CX C/400 Marca: Vitamedic	CX	6	67,40	404,40
114	008.002.254	SULFAMETAXOZOL + TRIMETROPINA SUSP. 60 ML Marca: Teuto	VD	600	1,53	918,00
115	019.007.168	TOPIRAMATO 100MG Marca: Teuto	CPR	16	42,50	680,00
117	019.001.056	TRAMADOL 50 MG Marca: Teuto	CX	16	4,13	66,08
119	008.002.288	TRILEPTAL 300 MG C/ 20 CPR Marca: Medley	CX	60	23,65	1.419,00
120	019.001.058	TRILEPTAL 600 MG C/ 20 CPR Marca: Medley	CX	16	45,47	727,52
121	008.002.289	TYLEX 30 MG C/ 12 CPR Marca: Geolab	CX	24	7,25	174,00
123	019.007.197	VITAMINA C COMP CX C/500 Marca: Natulab	VD	5	91,75	458,75
124	019.007.223	VITAMINA C GOTAS 10 ML Marca: Natulab	UND	300	1,92	576,00
Total do Proponente						110.830,40

Valor Total da Contratação **R$ 110.830,40** - (cento e dez mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionadas para a assinatura do Ata de Registro de Preços.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 10 de abril de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:C9E22FE6

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação :000029/18 -
PREGÃO PRESENCIAL 16/2018
OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de medicamentos de farmácia básica
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.
Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

4019		DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI – EPP				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	008.002.224	AAS 100MG CX C/1.000 Marca: Imec	CX	45	27,75	1.248,75
2	008.002.349	ÁCIDO FÓLICO 05MG CX C/500 Marca: Hipolabor	CX	60	35,99	2.159,40
4	008.002.351	ALBENDAZOL 40MG SUSPENSÃO Marca: Novaquimica	VD	500	1,35	675,00
5	008.002.352	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG CX C/04 Marca: Novaquimica	CX	300	2,45	735,00
6	008.002.354	AMBROXOL XAROPE ADULTO 120 ML Marca: Brasterapica	VD	800	1,85	1.480,00
7	008.002.355	AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO 120 ML Marca: Brasterapica	VD	800	1,85	1.480,00
8	008.002.358	AMOXICILINA 250MG SUSP 60 ML Marca: Teuto	VD	2000	4,22	8.440,00
9	008.002.359	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA CX C/21 Marca: Multilab	CX	2000	4,45	8.900,00
10	008.002.361	AZITROMICINA COMP. 500MG C/300 COMP Marca: Geolab	CX	50	195,30	9.765,00
11	008.002.362	AZITROMICINA SUSP. 40MG/ML Marca: Pratti	UND	1500	6,95	10.425,00
13	008.002.367	CAPTOPRIL 25MG COMP CX C/750 Marca: Multilab	CX	240	26,90	6.456,00
14	008.002.370	CARBIDOL (CARBIDOPA+ LEVODOPA25 MG + 250 MG) CX/30 Marca: Teuto	CX	150	16,03	2.404,50
16	008.002.379	CEFALEXINA SUSPENSÃO 250 MG 60 ML Marca: Teuto	VD	500	6,95	3.475,00
17	008.002.372	CETOCONAZOL 200MG CX C/500 COMP. Marca: Pratti	CX	5	76,50	382,50
19	008.002.374	CINARIZINA 75MG CX C/500 COMP Marca: Neoquimica	CX	10	63,90	639,00
20	008.002.375	CIPROFLOXACINO 500MG CX C/14 Marca: Pharlab	CX	200	4,12	824,00
21	008.002.380	CITOLAPRAM 20MG CX C/200 Marca: Novaquimica	CX	2	61,13	122,26
22	008.002.382	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG CX C/30 Marca: Geolab	CX	30	19,28	578,40
24	008.002.377	COMPLEXO B XAROPE FR C/100ML Marca: Viatmedic	FR	500	2,76	1.380,00
25	008.002.385	DELTAMETRINA LOÇÃO FR C/100ML Marca: Multilab	FR	50	6,71	335,50
26	008.002.386	DESCLOFERINAMINA SOL ORAL FR C/100ML Marca: Cimed	FR	150	1,39	208,50
28	008.002.384	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4MG/ML Marca: Cimed	UND	2000	1,39	2.780,00
29	008.002.395	ESPIRILACTONA 25MG CX C/200 Marca: E.M.S	CX	10	42,56	425,60
30	008.002.403	GLIMEPIRIDA 4 MG COMPRIMIDO CX C/ 30 Marca: Teuto	CX	40	4,19	167,60
31	008.002.404	GUACO XAROPE Marca: Natulab	UND	500	5,24	2.620,00
32	008.002.411	IBUPROFENO GOTAS Marca: Teuto	UND	1200	1,90	2.280,00
33	008.002.400	LEVOTIROXINA 25MG CX C/30 Marca: Merk	CX	50	5,81	290,50
34	008.002.401	LEVOTIROXINA 50MG CX C/30 Marca: Merk	CX	50	6,44	322,00
35	008.002.427	METRONIDAZOL + NISTANTINA CREME CV TB C/40G + APLIC Marca: Teuto	BISN	300	6,76	2.028,00
36	008.002.431	NISTANTINA SUSP. FR C/50ML Marca: Teuto	FR	120	4,19	502,80
38	019.007.056	PANTOPRAZOL 40 MG COMP. CX C/ 30 Marca: Teuto	CX	30	6,06	181,80
41	008.002.250	PIROXICAN 20MG CX C/15 Marca: Geolab	CX	100	2,46	246,00
42	008.002.051	RANITIDINA 150 MG COMP CX C/300 Marca: Teuto	CX	16	40,05	640,80
Total do Proponente						74.598,91
4322		JOSE NERGINO SOBREIRA				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	008.002.350	ALBENDAZOL 400 MG CX C/200 Marca: PRATI	CX	10	112,00	1.120,00
12	008.002.364	BENSILATO DE ANLODIPINO 05MG COMP CX C/500 Marca: GEOLAB	CX	240	22,10	5.304,00
15	008.002.378	CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA CX C/500 Marca: ABL	CX	50	214,00	10.700,00
18	008.002.373	CETOCONAZOL CREME 1% TB C/10G Marca: SOBRAL	CX	150	2,05	307,50
27	008.002.383	DEXAMETAZONA 0,1% CREME 10G Marca: SOBRAL	BISN	1000	1,15	1.150,00
37	008.002.434	OLEO MINERAL FR C/100ML Marca: FARMACE	CX	100	2,55	255,00
39	008.002.439	PENICILINA BENZATINA 600UI AMP Marca: TEUTO	AMP	500	8,80	4.400,00
40	008.001.047	PERMETRINA A 1% LOÇÃO FR C/60ML Marca: IFAL	FRCO	60	2,72	163,20
43	008.001.305	SORO ORAL CX C/50 Marca: PRATI	CX	30	40,00	1.200,00
Total do Proponente						24.599,70

Valor Total da Contratação - R$ 99.198,61 - (noventa e nove mil, cento e noventa e oito Reais e sessenta e um centavos).
CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionadas para a assinatura do Contrato Administrativo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 10 de abril de 2018 .

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:C7EB1266

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00060/2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2017 -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00060/2017

O Município de Juripiranga, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Dália Teixeira, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME, estabelecida na Av. Tertuliano de Brito, 912 – São Bento – PB, CNPJ nº 10.719.048/0001-08, pelo seu procurador infra-assinado, Senhor JUVÊNCIO PEREIRA NUNES, CPF nº 671.968.028-53, residente e domiciliado à Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa de Almeida, 914 – Bancários – João Pessoa – PB, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 05/2010, que institui a modalidade pregão e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00060/2017**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO
1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aqu**isição de equipamentos, instrumentos e materiais odontológicos, para atender as necessidades dos postos de Saúde do Município de Juripiranga**, abaixo especificados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
01	ALGINATO P/ MOLDAGEM de presa rápida. MARCA: AVAGEL.	UND	200	44,00	8.800,00
02	BASTÃO P/ POLIMENTO em prótese dentaria de RESINA. MARCA: VIPI.	UND	30	48,50	1.455,00
03	CARTELAS DE DENTES C/DUPLA PRENSAGEM (6 OU 8 UNIDADES DE DENTES) MARCA: POP.	UND/CARTELA	3.000	5,80	17.400,00
04	CERA ROSA 7, em lâmina para uso odontológico. MARCA: TECHNEW.	CX	50	18,00	900,00
05	**CERA UTILIDADE VERMELHA 5 laminas.** MARCA: TECHNEW.	CX	50	18,00	900,00
06	FIO ORTODÔNTICO 10MM. MARCA: ORTOCENT RAL.	PÇ	02	21,00	42,00
07	FIO ORTODÔNTICO 8MM. MARCA: IDEM.	PÇ	02	21,00	42,00
08	FIO ORTODÔNTICO 9MM. MARCA: IDEM.	PÇ	02	21,00	42,00
09	GESSO PEDRA TIPO III 1Kg, Indicado para uso em odontologia e prótese dentária, excelente resistência mecânica, menor consumo de água, menor tempo para enchimento dos moldes e melhor facilidade na espatulação. Pote com 1 kg. MARCA: ASFER.	KG	120	9,40	1.128,00
10	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV, gessos especiais microgranulados, que presentam baixa consistência e alta dureza, permitindo melhor manipulação e maior fidelidade nos modelos confeccionados. Pote com 1 kg. MARCA: ASFER.	KG	05	31,00	155,00
11	GESSO COMUM, saco c/ 20 kg. MARCA: CHAVES.	Und/ de sacos	15	35,00	525,00
12	**ISOLANTE P/RESINA ACRÍLICA Tipo Filme, fórmula especialmente elaborada para isolamento dos trabalhos protéticos. Embalagem c/ 1000 ML.** MARCA: TDV.	LT	20	59,00	1.180,00
13	MONÔMERO LIQUIDO THERMO, usado para manipular resina acrílica. Embalagem c/ 1000 ML. MARCA: TDV.	LT	24	113,00	2.712,00
14	MONÔMETRO LIQUIDO AUTO, usado para manipular resina acrílica. Embalagem c/ 1000 ML. MARCA: TDV.	LT	20	113,00	2.260,00
15	PASTA ZINCO ENÓLICA kit c/ tubo zinco 60g + Eugenol 60g, é uma pasta zinco eugenólica, destinada à moldagem de bocas totalmente desdentada. MARCA: MAQUIRA.	CX	06	64,00	384,00
16	PEDRA POMES FINA, Para acabamento e limpeza de trabalhos odontológicos material abrasico, com alta densidade e de cor branca, à base de quartzo cristalino de rocha. Embalagem c/ 1KG. MARCA: ASFER.	KG	02	11,00	22,00
17	REMOVEDOR DE GESSO, removedor que reage juntamente ao gesso, amolecendo e limpando as áreas desejadas. Embalagem com 250 ML. MARCA: VIPI.	LT	10	29,00	290,00
18	REMOVEDOR DE CERA, remoção de resíduos de cera. Frasco de 500ml.	LT	10	46,00	460,00

	MARCA: VIPI.				
19	**RESINA ACRILICA PÓ INCOLOR AUTOPOLIMERIZÁVEL, Embalagem 1kg de pó incolor. MARCA: TDV.**	KG	12	113,00	1.356,00
20	**RESINA ACRÍLICA PÓ INCOLOR TERMO , Embalagem 1kg de pó incolor.** MARCA: TDV.	KG	20	113,00	2.260,00
21	RESINA ACRILICA PÓ ROSA AUTOPOLIMERIZÁVEL, Embalagem 1kg de pó rosa. MARCA: TDV.	KG	06	113,00	678,00
22	RESINA ACRÍLICA PÓ ROSA TERMO, Embalagem 1kg de pó rosa. MARCA: TDV.	KG	15	113,00	1.695,00
23	**SILICONE PARA MURALHA 900G, Silicone de endurecimento por condensação extra dura, para confecção e reparo em trabalhos protéticos.** MARCA: TECHNEW.	UND	03	124,00	372,00
24	**VASELINA SOLIDA 800G.** MARCA: KDENT.	UND	24	9,90	237,60
25	**Resina cor, 78 g.** MARCA: TDV.	UND	12	94,00	1.128,00
26	**Resina acrílica para padrões de incrustações vermelha.** MARCA: TDV.	KIT	01	248,00	248,00
Total ...R$					**46.671,60**

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01(um) ano, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Juripiranga não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 00060/2017, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO (Conforme Edital)

CLAUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO (Conforme Edital)

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Do Município:

5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.2. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.3. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.4. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.5. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.6. No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (Conforme Edital)

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES (Conforme Edital)

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 00060/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 016/2014.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

9.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Juripiranga, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XII – DO RECEBIMENTO:
12.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, o Município designará no mínimo 03 (três) servidores, nomeados através de Portaria, que farão o recebimento nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;
b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

CLÁUSULA XIII – DAS COMUNICAÇÕES
13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços nº 00060/2017 e a proposta da empresa RITA DE ANDRADE VIEIRA – ME, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº 04/2010 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO
15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Itabaiana - PB, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Juripiranga(PB), 3 de outubro de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME
Empresa Detentora da Ata

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:DD58CB46

